



## CADERNOS AFRO MEMÓRIA

### Editores

**Paulo Cesar Ramos**

[Doutor em Sociologia pela Universidade de São Paulo, Pesquisador de Pós-doutorado da Unicamp. Pesquisador do Núcleo Afro-CEBRAP]

**Guilherme Lassabia de Godoy**

[Mestrando em Sociologia pela Universidade de São Paulo e pesquisador no Afro-CEBRAP]

**Maria Júlia Venâncio Ananias**

[Mestranda em Sociologia na Universidade de São Paulo e pesquisadora no Afro-CEBRAP]

### Curadoria e Pesquisa

**Guilherme Lassabia de Godoy**

**Maria Júlia Venâncio Ananias**

### Projeto gráfico

**Luiza De Carli** [Bacharel em Design pela Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU-USP) e assistente de pesquisa no Afro-CEBRAP]

## NÚCLEO AFRO CEBRAP

### Coordenação Institucional

**Huri Paz** [Mestrando em Sociologia pela Universidade de São Paulo (USP)]

### Coordenação de Comunicação

**Agnes Sofia** [Jornalista e doutoranda em linguística aplicada pela Unicamp]

### Equipe Afro Memória

**Mário Medeiros** [Diretor do Arquivo Edgard Leuenroth e professor do departamento de Sociologia da UNICAMP]

**Aldair Rodrigues** [Ex-diretor (2020-22) e diretor adjunto (2017-20) do Arquivo Edgard Leuenroth e professor do departamento de História da UNICAMP]

**Paulo César Ramos**

**Daniela Vieira** [Coordenadora da linha de pesquisa Hip-Hop em Trânsito (Cemi/Unicamp)]

**Guilherme Lassabia de Godoy**

**Maria Júlia Venâncio Ananias**

### Contato

[afro@cebrap.org](mailto:afro@cebrap.org)

[afromemoria@cebrap.org.br](mailto:afromemoria@cebrap.org.br)

## CENTRO BRASILEIRO DE ANÁLISE E PLANEJAMENTO

R. Morgado de Mateus, 615  
Vila Mariana, São Paulo - SP  
CEP 04015-051



Parceria



Apoio



**Ford Foundation**

**IBIRAPITANGA**



# SUMÁRIO

**RECADAO AO LEITOR** \* Para melhor visualização deste material no formato digital, habilite a visualização das páginas duplas. Para fazer isso no *Adobe Acrobat*, basta clicar em *Visualizar / Exibição da Página* e depois marcar as opções *Exibição em duas páginas* e *Mostrar página de rosto em exibição em duas páginas*.

- |    |   |    |  |
|----|---|----|--|
| 5  | <b>Apresentação</b><br>* Paulo César Ramos  | 33 | <b>As reparações à população negra no Brasil</b><br>* Petrônio Domingues   |
| 8  | <b>A salvaguarda de um acervo como política de reparação</b><br>* Mário Medeiros e Aldair Rodrigues | 38 | <b>A luta por justiça e reparação e o combate à violência letal de crianças e adolescentes na agenda dos movimentos antirracistas</b><br>* Dandara Vicente |
| 14 | <b>Reflexões sobre as Reparções Históricas</b><br>* Reginaldo Bispo                                 | 44 | <b>Entrevista de Margarida Barbosa à Marina Rebelo</b><br>* Marina Rebelo  |
| 17 | <b>Reparação, Justiça e o Devir dos Afro-Brasileiros</b><br>* Francine Saillant                     |    |  |
| 27 | <b>Não é uma coisa do passado: a política de reparações no Atlântico Negro</b><br>* Marcos Queiroz  |    |  |

PORÕES, PRISÕES: ATÉ QUANDO?



Reaja à  
Violência  
Racial



MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO

# APRESENTAÇÃO

*Paulo César Ramos*

Doutor em Sociologia pela USP e  
Coordenador do Projeto Afro Memória

É com muita alegria que trazemos a público mais um número dos Cadernos Afro Memória. Desta vez sobre o tema das Reparações e em torno do Arquivo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa. Este é um acervo central para o conjunto deste projeto Afro Memória. Desde o início foi um componente do conjunto dos acervos que reunimos no escopo da parceria entre o Núcleo Afro CEBRAP e o Arquivo Edgard Leuenroth. Sua chegada fortaleceu nossa atuação, dando-nos legitimidade e uma boa base de onde partimos.

Os primeiros contatos com o acervo foram feitos de maneira indireta, mediado pelas entrevistas que realizamos com Reginaldo Bispo para a pesquisa sobre violência policial contra jovens negros, entre 2013 e 2017. Foi nesta coleção que encontramos a documentação sobre mobilizações contra casos de violência policial nos idos de 1984, casos que haviam sido esquecidos, mas estavam documentadas em papéis guardados nas gavetas de uma edícula, na chácara onde reside o casal Margarida Barbosa e Reginaldo Bispo, em Campinas.

Já na intenção de algum momento dispor tais peças para consulta pública, tudo estava reunido em um armário-arquivo um metro e meio

e 5 gavetas, e mais algumas caixas, na varanda da edícula. Quando em 2018 pedimos autorização para fazer a digitalização, a proposta foi bem recebida e condicionada a fazermos o compartilhamento dos arquivos digitalizados com a Casa de Cultura Tainã, de Campinas. O mesmo se deu quando da doação para o Arquivo Edgard Leuenroth, a partir de 2020. Dada a consciência da serventia do acervo para os estudos das relações raciais e para a história do movimento, bem como a importância que ele tem para novas gerações de estudantes e pesquisadores negros, o casal Reginaldo e Margarida sempre foi disponível na parceria deste projeto. Este caderno é, assim, uma demonstração desta trajetória, de ambos os militantes e das relações deste com a produção do conhecimento, mediado pela relação com este grupo de pesquisadores representados pelo Afro Memória.

Para acompanhar e amarrar a produção dos textos, escolhemos um tema que muito a ver com a trajetória dos doadores: o tema reparações. Mais do que um assunto que estaria na moda, este tema é objeto da insistência militante dos doadores. Convidamos pesquisadoras e pesquisadores que tem o que dizer a este respeito,

e construímos uma coletânea marcantes sobre o tema. Creemos cumprir para a qualificação do debate, conceituando, historizando, colocando em perspectiva, sob a crítica e aplicação.

O número abre com o artigo dos professores Aldair Rodrigues e Mário Medeiros, falando da acolhida do acervo pelo AEL, no âmbito deste Projeto Afro Memória. Segue com um excerto da entrevista que Bispo concedeu a Guilherme Godoy e Maria Julia Ananias, falando de sua trajetória, do acervo e das questões que acompanham nosso contexto político. A professora quebequense Francine Saillant, da Universidade Laval, concedeu-nos o direito da reprodução de um trecho de seu livro *“Le mouvement noire au Brésil (2000-2010): reparation, droits et citoyenne”*, em que ela aborda a agenda do movimento negro no início do século sob como uma luta por reparações. Marcos Queiroz, nos traz um debate das questões raciais no Brasil e mobilização negra, e as situa em perspectiva latino-americana, num debate sobre as formações nacionais e suas constituições legais. O professor Petrônio Domingues nos brinda com a historicização recente de como o movimento negro tratou dos temas das reparações em décadas atrás, desde os anos 1990. Dandara Vicente apresenta como o conceito tem sido instrumentalizado mais atualmente na luta dos familiares de vítimas da violência policial. E finalizamos com uma entrevista de Margarida Barbosa sobre sua trajetória política, concedida a Marina Rebelo.

Nosso intento é chamar a atenção para a riqueza do acervo Reginaldo Bispo de Margarida Barbosa, um acervo que foi construído pelas atuações deste casal de militantes que tem tanto uma atuação conjunta quanto individual e cuja riqueza está em parte neste número dos Cadernos Afro Memória.

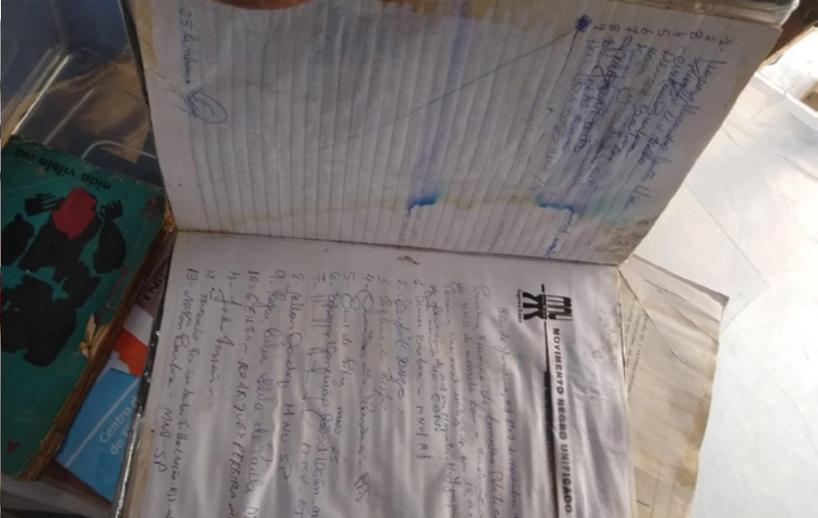
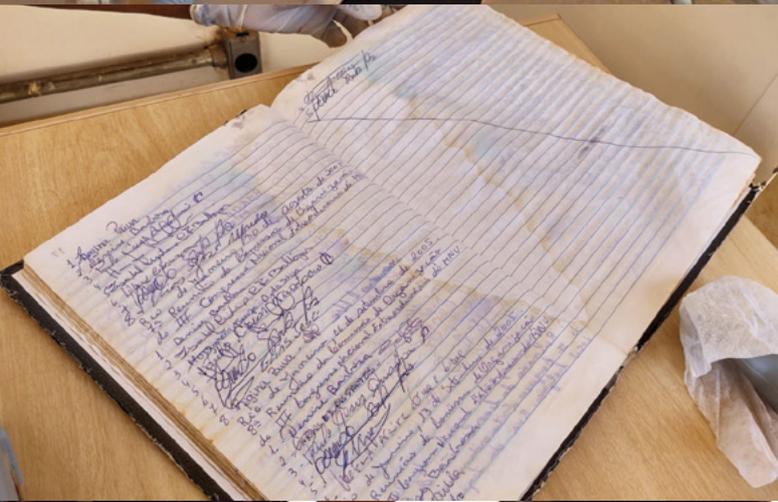
# MANDELA, TUA LIBERDADE É A NOSSA LUTA.

Crédito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Unicamp / Afro Cebrap





Danos do alagamento no acervo e trabalho de recuperação no Laboratório de Restauração do AEL. Da esquerda para a direita: Noêmia Rodrigues, Irene Hatsue e Castorina Madureira (equipe do Laboratório de Restauração).



# A SALVAGUARDA DE UM ACERVO COMO POLÍTICA DE REPARAÇÃO

*Mário Medeiros*

Diretor do Arquivo Edgard Leuenroth e professor do departamento de Sociologia da UNICAMP

*Aldair Rodrigues*

Ex-diretor (2020-22) e diretor adjunto (2017-20) do Arquivo Edgard Leuenroth e professor do departamento de História da UNICAMP

O acervo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa (RBMG) foi o primeiro a ser incorporado pelo Projeto Afro-Memória, selando a parceria entre o Arquivo Edgard Leuenroth (AEL) da Unicamp e o Afro-Cebrap (RODRIGUES, MEDEIROS e RAMOS, 2021). Estivemos acompanhados por Castorina Madureira, coordenadora da seção de preservação e restauro do AEL, cuja experiência foi imprescindível para o tratamento do espólio. O acervo, preservado por anos pelo casal, havia sofrido recentemente com o avanço das chuvas na propriedade em que eles moravam. Quando visitamos o espaço, Reginaldo nos mostrou de forma muito generosa os documentos que conservava, bem como explicitou a importância do material, seu compromisso com a causa pública da luta do povo negro, o que para ele implicava também a preservação da memória desses combates. Apesar dos danos em itens valiosos, como atas do Movimento Negro Unificado (MNU) e listas de presença de encontros, a equipe técnica, sob a liderança Castorina (*ver imagens na página anterior*), conseguiu recuperar integralmente as informações e estabilizar a deterioração causada pela água da enchente.

Queríamos evitar que esse acervo seguisse o mesmo destino de muitos outros conjuntos documentais de organizações negras, que se perderam por falta de políticas públicas de preservação. A manutenção adequada de arquivos requer altos custos com controle de umidade e temperatura, higienização, restauração, acondicionamento em suportes neutros e trabalho técnico de organização e descrição, o que dificulta que as próprias organizações preservem seus registros. Esse desafio torna-se ainda mais urgente no contexto atual, em que lideranças do movimento negro contemporâneo estão se tornando septuagenárias e octogenárias e passam a procurar as instituições públicas preocupados com a preservação de seus legados. Assim, era fundamental que o projeto Afro-Memória assumisse a responsabilidade de preservar os registros dessas lutas, garantindo o direito à memória como parte da construção da cidadania negra. É verdade que os sujeitos e as organizações dos movimentos negros, na maior parte do tempo, são os primeiros guardiões da memória social da população e das lutas negras. Também é correto afirmar que o fazem assim por desconfiarem das instituições públicas ou



Professores Mário Medeiros e Aldair Rodrigues na residência de Reginaldo Bispo Foto: Autores, 03/03/2020

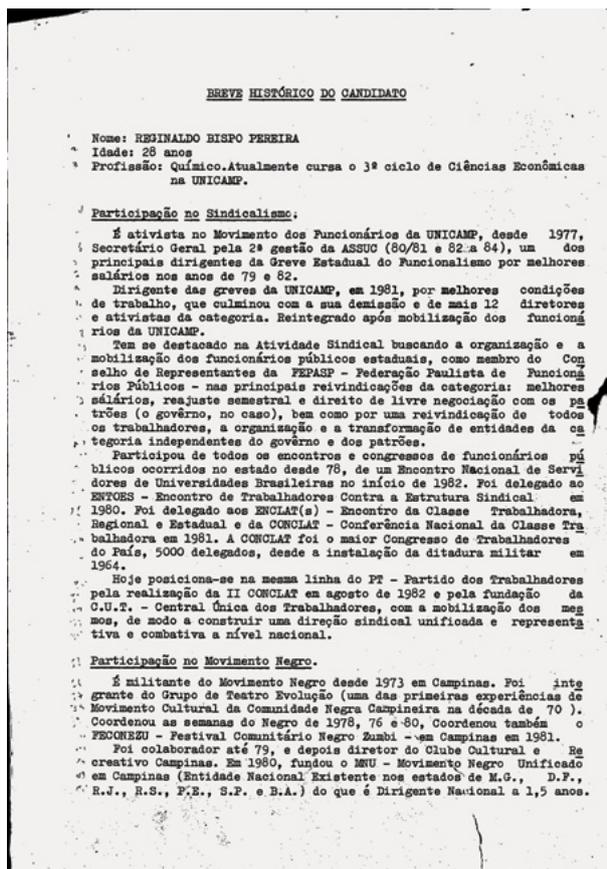
privadas que, historicamente, em poucos momentos se importaram com a preservação dos acervos documentais variados das experiências negras. Isso faz parte da dinâmica do racismo e discriminação racial no Brasil: negar o direito à memória social da população negra, impedindo o acesso às referências para o tempo presente sobre suas experiências vitais do passado. Ou, quando elas existem, são apresentadas de maneira lacunar, estereotipada, sem o protagonismo de quem as produziu. Isso era algo com que queríamos romper decisivamente, desde o início deste projeto. E também foi mais uma lição aprendida com Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa: o direito à memória social negra também é uma forma de reparação coletiva contra o racismo.

O êxito dessa iniciativa deve-se ao esforço coletivo. Durante sua pesquisa de doutorado, ao entrevistar Bispo e acessar os documentos, Paulo Ramos reconheceu tanto o potencial quanto a vulnerabilidade do material. Foi ele quem nos colocou em contato para discutirmos uma estratégia de trabalho com o arquivo.

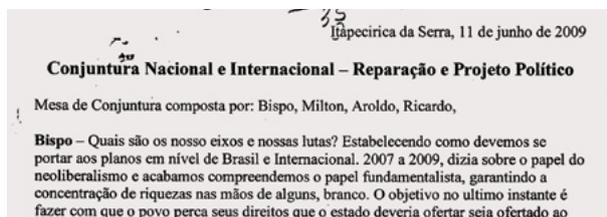
O acervo RBMG abrange uma ampla diversidade de documentos acumulados ao longo das

trajetórias de Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa. Destacam-se registros sobre o MNU-SP e suas conexões com outros braços da organização; lutas sindicais no estado de São Paulo, particularmente em Campinas, onde ambos atuaram; Coordenação Nacional de Entidades Negras (CONEN); luta contra a violência policial; a demanda pela Constituinte (1985-87); mobilizações em torno do centenário da abolição (1987-88) e a reivindicação de ensino de história da África e da cultura negra nas escolas; articulações internacionais pela descolonização e contra o Apartheid; congressos; campanhas eleitorais e candidaturas negras; escolas de samba, rap e o enfrentamento aos estereótipos racistas na mídia.

Entre as tantas preciosidades do acervo, encontramos uma reflexão autobiográfica que Bispo desenvolveu para apresentar sua candidatura. Na ocasião, ele tinha 28 anos e frequentava o curso de Ciências Econômicas na Unicamp e justificava sua candidatura pelo PT articulando dados sobre sua trajetória nas greves que abalaram a ditadura, movimento negro e liderança no sindicato dos funcionários da Unicamp. Seu texto exemplifica como parte dessa geração de



Ficha com histórico de atuação do candidato à vereança de Campinas, Reginaldo Bispo em 1982.



Trecho de ata de um encontro nacional do MNU.

ativistas foram migrando do MDB (onde militou entre 1975 e 79) para o PT, ao qual se filiou após a sua fundação. Outro aspecto relevante de sua autobiografia é a conexão entre atividades culturais e militância no movimento negro de Campinas, ainda no período da ditadura: “É militante do Movimento Negro desde 1973 em Campinas. Foi integrante do Grupo de Teatro Evolução (uma das primeiras experiências de Movimento Cultural da Comunidade Negra Campineira na década de 1970). Coordenou as semanas do Negro de 1978, 76 e 80, coordenou também o FECONEZU- Festival Comunitário Negro Zumbi - em Campinas em 1981. Foi colaborador até 79, e depois diretor do Clube Cultural e Recreativo Campinas. Em 1980, fundou o MNU - Movimento Negro Unificado em Campinas (Entidade Nacional existente nos estados de MG, DF, RJ, RS, PE, SP e BA) do qual é Dirigente Nacional há 1,5 anos.”

Articulando sua trajetória com uma leitura de conjuntura sobre o movimento negro, a candidatura propunha uma agenda centrada no combate aos níveis alarmantes de desemprego entre a população negra (50% do grupo, conforme dados que trazia do Censo de 1980) e no combate à violência policial, apresentando dados sobre execuções da polícia paulista.

Esse fragmento ilustra a inflexão que os acervos produzidos e acumulados por lideranças negras oferecem para a compreensão do passado, ao trazer documentos que registram as vozes negras em primeira pessoa. É comum a experiência dessa população aparecer nos arquivos por meio de registros feitos por terceiros, muitas vezes permeados por visões estereotipadas e associadas a práticas de controle social, perseguição e repressão. Ambos os tipos de registros exigem uma crítica documental para a devida contextualização, mas a oportunidade metodológica de confrontar essas perspectivas certamente renova e amplia as possibilidades de acessar o protagonismo negro na história do Brasil.

A partir dos anos 2000, notamos o crescimento da pauta da reparação como um dos eixos estruturantes das lutas antirracistas no contexto neoliberal, como podemos ver nesse registro

em que Bispo, Milton Barbosa, Aroldo e Ricardo integraram a mesa “Conjuntura Nacional e Internacional - Reparação e Projeto Político” em Itapeerica da Serra.

Em suma, por meio deste projeto temos a oportunidade de reposicionar o lugar do protagonismo negro na compreensão da história da democracia brasileira, conectando os pioneiros do movimento negro contemporâneo com a atual e futuras gerações, especialmente os jovens que ingressam na universidade na era das ações afirmativas. O acervo RBMG é fundamental na história do Projeto Afro Memória pelos desafios que nos impôs, do ponto de vista da salvaguarda dos documentos físicos. Mas também pela confiança que nos inspiraram seus doadores de que estávamos no caminho correto de um compromisso público que antecedia, em muito, a história de nosso projeto. E temos certeza, considerando o interesse crescente de consultas e o volume de pesquisas que crescem desde sua chegada, continuará pelas próximas décadas produzindo referências, impactando gerações de pesquisadoras e pesquisadores, negros, negras e pessoas interessadas em geral, antirracistas.

## REFERÊNCIAS

RODRIGUES, Aldair; MEDEIROS, Mário; RAMOS, Paulo César. Arquivo e memória negra: a documentação do movimento negro no Arquivo Edgard Leuenroth/ CEBRAP-Afro. *Revista de Políticas Públicas e Gestão Educacional (Poliges)*, v. 3, p. 26-38, 2022.

**XVI CONGRESSO DO MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO**

REPARAÇÃO HISTÓRICA: - FUNDAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO DO PROJETO POLÍTICO DO POVO NEGRO PARA O BRASIL

**Caderno de Teses**

**3 ANOS**



**DE 10 À 13 DE JUNHO 2009**

**ABERTURA DO CONGRESSO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL**

AUDITÓRIO FRANCO MONTORO - AV PEDRO ALVARES CABRAL S/N - IBIRAPUEIRA

**DIA 10/05/09 ÀS 19:00 HS.**



[www.mnu.blogspot.com](http://www.mnu.blogspot.com)



Crédito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Unicamp / Afro-Cebrap.

Fotografia de Reginaldo Bispo.

# REFLEXÕES SOBRE AS REPARAÇÕES HISTÓRICAS

*Reginaldo Bispo*

Militante antirracista do Movimento Negro desde 1973 e desde 2014 na OLPN. Integrou o Movimento Sindical até o início dos anos 2000 e foi fundador e militante de esquerda do PT, até 200. Atualmente sem partido.

Primeiro, a Reparação é coletiva, para todos os povos indígenas e descendentes de africanos escravizados, incluídos naquelas circunstâncias definidas na Primeira e na Segunda “Conferências Internacionais [da ONU] Contra o Racismo, a Xenofobia e Discriminações Correlatas”, em 1993 na Nigéria e em 2001, em Durban-África do Sul.

Em Durban foi conceituado e acordado entre os representantes das nações presentes que o Escravismo, o tráfico transoceânico e o colonialismo são Crimes de Lesa Humanidade, Crimes da História, Crimes Contra os Direitos Humanos e, portanto, imprescritível, podendo ser reclamados pelas vítimas e seus descendentes, coletivamente, a critério delas a qualquer época.

Em segundo lugar, a Reparação deve acontecer através de um processo de mobilização dos interessados com a elaboração de uma carta pública que contemple os requisitos referente a: 1. A Reparação que se quer?; 2. Quem deve ser Reparado?; 3. Que recursos serão mobilizados para fazer a Reparação de direito?

Esta carta deve ser transformada num Projeto de Lei de Iniciativa Popular, sob a forma de uma linguagem técnica jurídica e parlamentar, a ser entregue aos poderes da República.

Sendo o Brasil signatário dos acordos de conferências da ONU, cabe ao Senado, representante da federação, receber e encaminhar ao Executivo e demais poderes, a quem compete criar e

dar posse a uma Comissão Paritária (com metade dos membros eleitos pelos Reparáveis e a outra metade indicados pelos poderes da República) e dirigida por um tertius, uma personalidade de comum escolha para dirimir divergências, negociar e implementar a Reparação Histórica e Humanitária. Este personagem deverá negociar e destravar os conflitos.

O processo da Reparação deve ter dinâmica e encaminhamentos, além da pauta, entre afro-brasileiros e nativos indígenas.

Os últimos, melhor organizados, seguem atrasados na discussão da Reparação. Estas dificuldades ocorrem, entre outras razões, devido a perspectiva da existência de várias nações Indígenas e vários povos ocupando o mesmo território nacional. Por outro lado, aos negros, as dificuldades se apresentam pela ausência de uma consciência histórica e assunção de uma identidade como um único povo negro.

Em ambos casos, a ausência desta identidade coletiva dificulta o andamento do processo, provocando várias interpretações conceituais, de pauta e na forma.

Por exemplo: Há um seguimento entre os negros que cobram Reparação pessoal, em dinheiro, outro seguimento exige um montante total financeiro no investimento em políticas públicas destinadas à população específica, como um todo, ao longo de 30 anos.

Então, a nossa luta é para que os descendentes de escravizados abracem o processo do movimento pela Reparação Histórica e se constituam como um só identidade, a de um denominando unitariamente Povo negro.

A questão da identidade de Povo Negro está sendo debatida conceitualmente em dois documentos, 02 processos paralelos e complementares; no Projeto Político do Povo Negro para o Brasil e no PLIP (Projeto Legislativo de Iniciativa Popular da Reparação).

O Projeto Político do Povo Negro para o Brasil é um projeto do Movimento Negro, inclusivo dos negros e de todos os brasileiros, destinado para toda a Nação. Ou seja, não é do Negro para o Negro exclusivamente como alguns dizem, o que acaba com aquele papo de identitarismo exclusivista.

O outro, é o processo da Reparação que segue as orientações acordadas pelas representações Antirracistas de todo o mundo, reunidos na 1º e 2º Conferências Contra o Racismo, a Xenofobia e Discriminações Correlatas da Nigéria/1993 e Durban - África do Sul/2003, cujo objetivo é Reparar descendentes de africanos escravizados e dos povos nativos vítimas de genocídio promovido pela colonização europeia.

No Projeto Político e na Reparação buscamos inserir o povo negro e indígena de forma representativa de modo a nos colocar e nos legitimarmos proporcional e qualitativamente, superando o domínio histórico e as manipulações das oligarquias que sempre legislam e interpretam as leis em benefício próprio contra a grande massa da população, no âmbito do Judiciário, da polícia, das Forças Armadas e do Executivo que governa para os ricos, porque todo o arcabouço político jurídico brasileiro é feito em benefício das elites, das classes dominantes.

Ouvimos e vivenciamos isso o tempo todo na academia, o que nos impede de ter a dimensão dos mecanismos que exercem esse poder e que impedem de todos os modos que o negro consiga ocupar espaços de “poder” na sociedade-nação brasileira. Quando alguma conquista surge, na verdade, são concessões dos anéis para que os dedos não sejam perdidos. É uma

pequena concessão, como as ações afirmativas, por exemplo.

Para quem serve as ações afirmativas? Para as classes médias, não serve para todo o povo. Então a classe média consegue cursar o ensino superior, forma uma consciência política e vota na esquerda. Já a “rapa” continua ignorante e sendo manipulada e ignorada pela esquerda e exterminada pela direita, através da miséria, da fome, de doenças da pobreza e, particularmente, pelo extermínio-homicida praticado pelos órgãos de segurança estatal, as polícias,

Por que as elites, os políticos, a academia, as religiões e a mídia manipulam a grande massa da população?

Porque o poder no Brasil é um grande negócio. A classe média começa a criar fortuna econômica e poder político através do Legislativo e dos mandatos executivos do PT, não antes disso. Agora, ainda que uma parcela minoritária dessa classe média dentro desses partidos ou dentro desses mecanismos de poder seja solidária na luta antirracista e acredite realmente estar fazendo a coisa certa convencida por aqueles aparatos de persuasão acima, tem muita gente que para no discurso.

Um exemplo disso é quando pessoas brancas falam: *“Pô, mas então a vaga que seria minha para o mestrado e doutorado vai para um cotista? Ai não, aí eu não concordo”*. O quando vão ser contratados novos professores contratam os dois primeiros inscritos por ampla concorrência e o terceiro por cotas: *“Ai não, sou contra, está vaga e minha!”*.

O Brasil é o único país em que quase a totalidade da população reconhece o racismo brasileiro, mas que ninguém se diz racista. Todos negam o racismo. Então, são esses os macetes para a manutenção da estrutura de poder.

De uns três anos para cá, resolvi estudar qual é a gênese desse Brasil que sempre é o país do futuro, o país que promete construir uma grande nação, fazer o bolo crescer e que depois distribuí-lo. Futuro este que nunca chega e o bolo nunca está pronto, nunca é distribuído, não entre o povo, mas sempre e cada vez mais para os mesmos, as elites, desde 1930, ou antes até, desde 1888.

Campinas, 12/02/2025

# REPARAÇÃO, JUSTIÇA E O DEVIR DOS AFRO-BRASILEIROS

*Francine Saillant*

Professora emérita do Departamento de Antropologia da Universidade de Laval em Québec, Canadá.

Tradução: Paulo César Ramos

*A convite da editoria deste Caderno, a professora Francine Saillant, da Université Laval, indicou-nos a publicação de um excerto de seu livro “Le mouvement noir au Brésil (2000-2010). Abaixo está um resumo das páginas 356 a 366 que enquadra a relação entre reparações e as questões raciais no Brasil feito pelo movimento negro Brasileiro. Trata-se das seções finais de seu livro, que possui passagens instrutivas sobre como as demandas do movimento negro brasileiro, expressas no primeiro decênio deste século, tinham ancoragem na luta por reparações.*

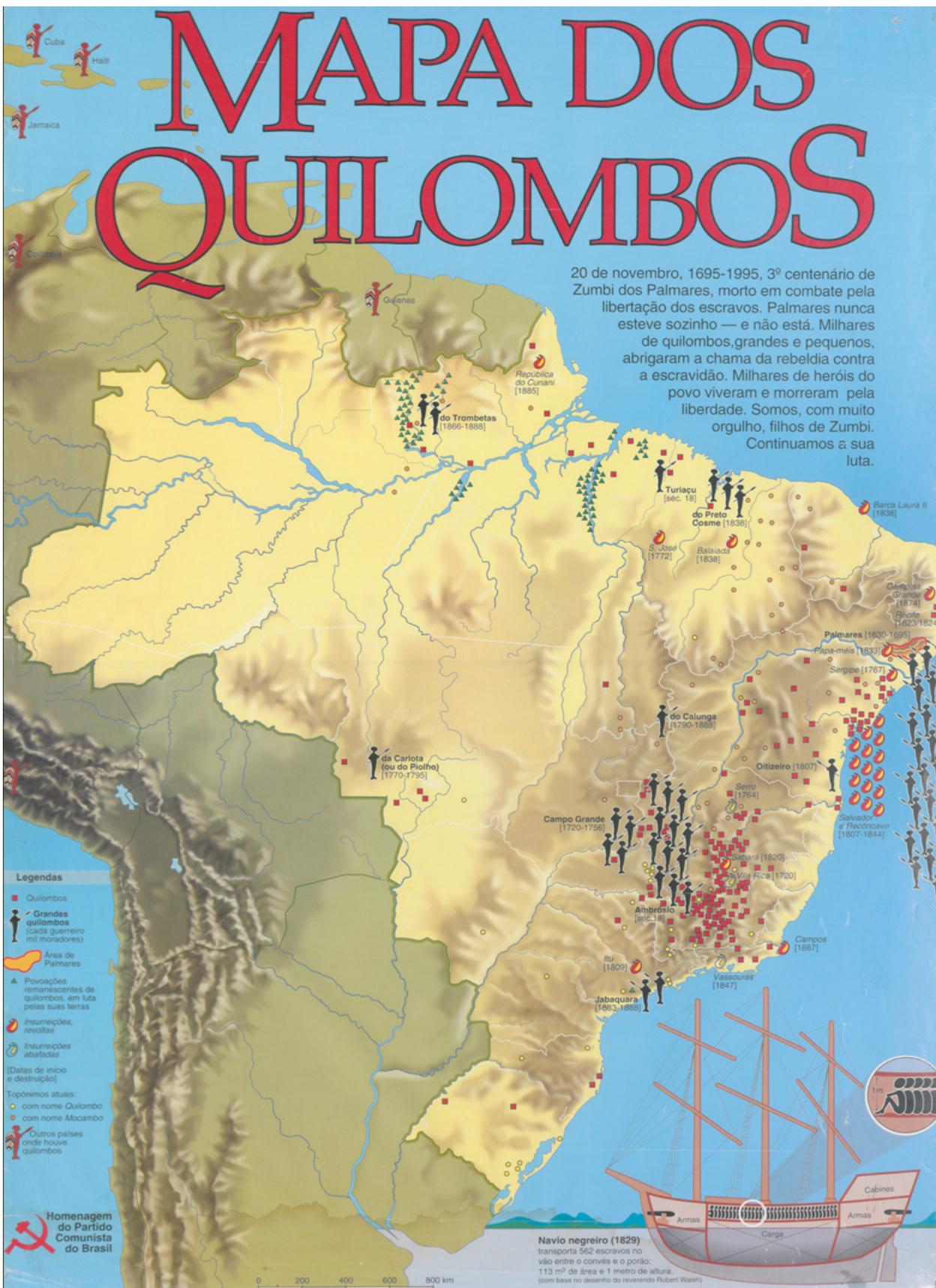
## Política e Subjetividade

A estruturação política do mundo negro sob o abrigo do movimento social organizou-se nas décadas de 1910-1930. Com o passar do tempo, ganhou confiança nos anos 1950 e, finalmente, nas décadas de 1970 e, sobretudo, 1980, expandiu-se e se ramificou nos setores tradicionais do cultural e do religioso. Como visto, foi graças ao cultural e ao religioso que a afro-brasilidade se desenvolveu, manteve-se e progressivamente se afirmou. Foi por meio dessas esferas sociais e de seus atores que a fibra política, embora oculta, pôde ser estabelecida, preservada e, posteriormente, reabilitada durante as ditaduras, à margem delas e após elas. Nas décadas de 1970

e 1990, o movimento, fortalecido por outras correntes como a descolonização, o movimento americano pelos direitos civis e o movimento feminista, expandiu-se. Foi nesse contexto, ao contrário do que ocorreu nos âmbitos culturais e religiosos, que a ideia explícita de reparação e sua reivindicação foram difundidas, discutidas e debatidas – em Durban e na sociedade civil brasileira. Essa conferência-chave da ONU em Durban foi extremamente importante para a sociedade civil brasileira e para as ONGs negras do país. Seu dinamismo abriu caminho para a ideia contemporânea de reparação no Brasil.

Na era pós-ditatorial, o espírito democrático que soprava pelo país, aliado a uma mobilização sem precedentes da sociedade civil negra – incluindo os povos indígenas – e apoiada pelo governo e por fundações privadas, deu força a essa ideia. A mobilização foi muito mais ampla em comparação aos congressos afro-brasileiros das décadas de 1930 em Salvador, de 1950 no Rio de Janeiro e dos anos 1970 na mesma cidade. Todas as regiões, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, participaram na preparação de Durban. A mobilização foi também continental, elevando o Brasil de um isolado território lusófono negro das Américas ao status de líder da afrodescendência na América do Sul e no Caribe.

Na verdade, graças ao espírito democrático



Cartaz Mapa dos Quilombos.

que soprava no país em período pós-ditatorial, graças a uma mobilização sem precedentes da sociedade civil negra e ainda mais amplamente, dos indígenas presentes, sustentada, é verdade, pelo governo e por fundações privadas, essa mobilização não tinha nenhuma medida comum com os congressos afro-brasileiros das décadas de 1930 em Salvador, de 1950 no Rio de Janeiro ou ainda da década de 1970 na mesma cidade. Todas as regiões, da Amazônia ao Rio Grande do Sul, foram implicadas na preparação de Durban; a mobilização foi também continental, fazendo o Brasil passar de isolado lusófono negro das Américas ao estatuto de líder da afrodescendência na América do Sul e no Caribe.

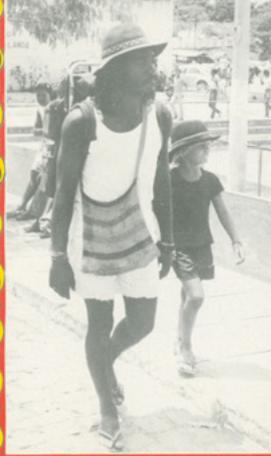
Essa mobilização foi forte, e os debates que se seguiram em Durban também o foram.

A escolha da permanência e da transformação da sociedade brasileira foi feita, em vez de uma indenização sem outras formas de ações para as referidas vítimas. O papel do movimento negro brasileiro na declaração final de Durban foi central, como se viu, assim como o efeito de sua mobilização e de sua convergência sobre as políticas brasileiras de ações afirmativas. O movimento negro, em sua diversidade e abrangendo setores culturais e religiosos, conquistou uma de suas maiores vitórias políticas desde a abolição. As diretrizes estabelecidas em Durban influenciaram todas as políticas e programas do governo brasileiro nos anos 2000. Nesse contexto, a noção de reparação acabou por se substituir à de ação afirmativa, permitindo que algumas iniciativas políticas fossem traduzidas em “políticas de reparação”. Aqui se trata de ações que transcendem o que está escrito na lei e que impactaram diversas formas de promoção da afro-brasilidade, algo que chamo de “o espírito das ações afirmativas”. Foi, portanto, no âmbito do poder legislativo nacional que a ideia de reparação se concretizou, embora não tenha se esgotado, por meio das ações afirmativas.

O poder legislativo nos remete agora ao campo do direito. Durban foi um momento-chave para o reconhecimento da escravidão como crime contra a humanidade. Essa admissão incentivou

a adoção, pelo menos nas Américas negras, de políticas de ações afirmativas, como ocorreu na Colômbia. No entanto, essas políticas são voltadas para grupos específicos dentro da população negra. No Brasil, os exemplos mais claros são a lei sobre os quilombos e a política de cotas nas universidades. Essas políticas visam garantir o acesso coletivo à terra para as comunidades quilombolas, majoritariamente rurais, enquanto as cotas universitárias favorecem jovens que já possuem algum nível de instrução, sem necessariamente contemplar a educação básica para todos. Não pretendo aqui debater a validade dessas políticas, mas sim destacar que, ao focarem em programas direcionados, acabam não abrangendo plenamente os direitos fundamentais dos afro-brasileiros, especialmente os mais pobres, que compõem a maioria da população das favelas e periferias. Por essa razão, apesar de seu mérito, as políticas de ações afirmativas podem, com o tempo, ser vistas como uma solução limitada diante da magnitude dos problemas que afetam os afro-brasileiros mais pobres. O mesmo se pode dizer da questão agrária, que o governo social-democrata não conseguiu resolver após mais de uma década no poder. Essas observações não invalidam as ações afirmativas – aliás, essas políticas seguem os princípios da Política Nacional de Direitos Humanos, adotada pelo Brasil em 1996. No entanto, elas evidenciam a necessidade de ações mais abrangentes. Em 2013, grandes manifestações ocorreram no Rio de Janeiro e em outras cidades contra a intolerância religiosa, o genocídio da juventude negra, a corrupção e outras questões. Se a plena inclusão dos afro-brasileiros passa pelo direito, isso deve significar garantir a todos o acesso aos direitos fundamentais e coletivos. As políticas de reconhecimento, nas quais se fundamenta o princípio da reparação, seriam mais eficazes se levassem isso em conta.

O conjunto das políticas de ações afirmativas, mesmo considerando os limites que expus até aqui, contribuiu para transformar, sob a perspectiva afro-brasileira, o relato nacional há muito tempo dominado pelo mito da democracia



# MEMORIAL ZUMBI

PROTOMÁRTIR DA EXTINÇÃO DO ESCRAVISMO

20 DE NOVEMBRO

DIA NACIONAL DA CONSCIÊNCIA NEGRA

SERRA DA BARRIGA · UNIÃO DOS PALMARES · ALAGOAS · 1986

CONSELHO GERAL DO MEMORIAL ZUMBI

Crédito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Unicamp / Afro Cebrap.

Cartaz com imagens da Serra da Barriga, local tombado onde existiu o Quilombo dos Palmares.

racial. Essas políticas se integraram sem problemas ao meta-relato da escravidão e da liberdade promovido pelo movimento negro brasileiro ou ao que chamei no primeiro capítulo de o meta-relato plural dos direitos e do litígio. O antigo mito foi, ao longo das últimas décadas, desafiado pelo movimento negro e por outros movimentos sociais. O meta-relato, por sua vez, sugeriu a refiguração do Sujeito Negro na memória nacional. Não quero aqui significar que todos e todas aderem ao meta-relato que os atores-testemunhas do movimento negro contemporâneo reescrevem.

Esse meta-relato apresenta-se como um conjunto de vozes singulares reunidas sob a “bandeira” do movimento, e que se sabe estarem longe de representar uma única voz; muito pelo contrário. A circulação no interior do movimento só pode mostrar a diversidade, a divergência, a pluralidade das orientações políticas e das práticas culturais e religiosas.

Contudo, há temas que não contradizem o que o Sujeito coletivo negro tentou, durante décadas, afirmar. Assim, alguns deles encontram forte eco ao longo da genealogia do movimento, entre os membros e grupos da geração atual, por meio de um efeito intertextual incontestável.

A abertura permitida pelo meta-relato da escravidão, dos direitos e do litígio, e que clama por reparações em termos de significados e apropriações, sugere um quadro interpretativo que reserva espaço para a memória da escravidão, em vez do silêncio sobre esse evento, ou ainda de sua apresentação edulcorada ou suavizada. Esse quadro interpretativo também faz do Sujeito Negro um ator coletivo capaz de rebelião e resistência, em vez de um sujeito fiel e submisso à lógica do senhor.

Ele também faz desse Sujeito o autor de uma cultura original e salvadora, que não nega o passado africano e acolhe os valores desse passado plenamente inseridos no Novo Mundo que é o seu. Não apenas esses valores se integram a esse Novo Mundo, mas eles se atualizam por meio de uma juventude em plena ebulição.

Essa atualização é a base do que permitiu a elaboração de uma cultura afro-brasileira

original na escala das Américas e que encontrou eco entre os afrodescendentes de diversas localidades. Não apenas o Sujeito Negro coletivo é o autor, mas também sua força é a de influenciar a cultura brasileira em seu conjunto, pela incorporação de tantos elementos erguidos como símbolos nacionais em diferentes atividades da vida cotidiana, dos pratos da cozinha nacional à língua “pretuguês”, passando pelas formas de andar ou de dançar.

O relato da travessia dos escravos para o Brasil, apresentado no capítulo precedente, foi uma síntese eloquente; sua tonalidade religiosa oferece um relevo suplementar ao lembrar aos leitores o papel incontornável das religiões afro-brasileiras na manutenção, transmissão e até na regeneração memorial vinculada à identidade e à subjetividade negra.

Nesse relato renovado da nação e do papel desempenhado pelos escravos e pelos afrodescendentes em sua constituição, as gerações atuais evitam os fantasmas da história – no Haiti seriam os zumbis –, enfrentando-os e assumindo-os. A reabertura do relato nacional e do relato da escravidão, assim como sua interpretação, ao mesmo tempo que ações vigorosas sobre realidades como o racismo, a terra dos quilombos, a memória da África e o acesso ao conhecimento, embora conduzam a debates acirrados e dilacerantes na medida do recalçamento da culpa que exigia reparação e reconhecimento, são chaves para um futuro tingido de esperanças e realizações para as gerações futuras.

Reparar assume, assim, múltiplos significados, mais amplos do que o simples gesto que consistiria em uma retribuição financeira por um trabalho não remunerado ou por sofrimentos sofridos, pois jamais nenhuma dívida restituída poderia preencher o sofrimento causado pelas perdas incomensuráveis geradas por um sistema de “desumanização do Outro”. Vários de meus interlocutores disseram: reparar não é possível, as reparações, elas não existem. No entanto, ao mesmo tempo, afirmavam, cada um e cada uma à sua maneira, seu compromisso pessoal no trabalho das reparações, envolvendo uma ou várias

# MOVIMENTO NEGRO UNIFICADO



COLABORE COM O MNU NA LUTA CONTRA O RACISMO

APOIO  
**Metodista**  
PASTORAL UNIVERSITÁRIA  
- MONEME -  
(MOVIMENTO NEGRO METODISTA)

das formas tradicionais de resistência e de luta contra a abjeção que foram o tráfico, a escravidão e suas consequências, bem como sua atualização e seu fortalecimento no seio do movimento negro contemporâneo.

O meta-relato coletivo promovido pelo movimento negro tem também essa particularidade de incluir em sua estrutura a possibilidade da alteridade. A democracia racial, e com ela o uso político do conceito de mestiçagem, esmaga a alteridade. O Outro, esse Africano do continente perdido e selvagem descrito por Achille Mbembe (2000), funde-se com o mito (da democracia racial). Afogado, como outrora lançado ao mar pelos navios negreiros. O relato proposto pelo movimento negro não é uma “verdade histórica”; esse não é seu papel, embora frequentemente se critique esse movimento por “brincar com os dados históricos” e “distorcer a realidade”. Seria difícil fechar os olhos ao que poderia ser igualmente criticado no mito da democracia racial e aos que o defendem ou recentemente buscaram sua reabilitação, como o da obra de Gilberto Freyre, da qual se reclama o grupo Nação Mestiça (Nação Mestiça), nascido no norte do Brasil. O mais importante no advento desse relato de sofrimento, resistência e sobrevivência do povo negro brasileiro é que ele faz surgir o Sujeito Negro, e que ele o despoja da vítima e da vitimização, instaurando, de certa forma, essa nova subjetividade afro-brasileira em movimento.

Além do relato renovado da nação e da escravidão, e do que ele abre como possibilidades para as ações reparadoras, é preciso lembrar mais uma vez até que ponto as reparações ultrapassam amplamente a simples ideia de retribuição financeira e não poderiam se limitar a um único programa ou a uma única lei. Por exemplo, o debate acalorado que a sociedade brasileira viveu sobre as cotas, traumático para alguns, tinha de redutor o fato de parecer anunciar que apenas o caminho do acesso ao ensino superior repararia os erros do passado. A tal ponto que a palavra “cota” se tornou quase sinônima de reparação e ação afirmativa. Certamente, o acesso ao conhecimento que foi negado aos afro-brasileiros durante

gerações só pode ser considerado de primeira importância. O conhecimento também informa sobre os direitos fundamentais e abre caminho à participação cidadã, à igualdade, à transição de objeto de folclore a sujeito de direitos. Ele contribui tanto quanto o cultural e o religioso para a nova subjetividade negra. No entanto, muitos outros mecanismos devem acompanhar uma medida como essa, por exemplo, o acesso à moradia, à saúde, ao emprego, à renda digna, o direito a uma imagem digna, o exercício do culto de sua escolha etc. Além disso, os programas de ações afirmativas, em si, não são capazes de transformar magicamente indivíduos que, por tantas gerações, viveram os horrores e as consequências da marginalização. É aqui que o complexo encaixe do jogo das estruturas político-jurídicas e da cultura, ao mesmo tempo que o engajamento em um trabalho subjetivo que os brasileiros chamam, talvez com certo grau de confusão, de autoestima (auto-estima), ganha todo o seu sentido. É aqui e sob essas condições que pôde nascer essa nova subjetividade negra e que ela poderá, com o tempo, se manter: fortalecida pela experiência do passado e do presente de resistência, informada por uma sociedade civil mais do que nunca globalizada e consciente de seu poder, reforçada que está por uma rede de alianças sem precedentes.

As reparações, compreendidas nesse sentido, assumem então um caráter tanto estrutural quanto subjetivo, polissêmico quanto polifônico. O paradoxo das reparações é, primeiramente, sua impossibilidade, considerando a incomensurabilidade da experiência individual e coletiva da escravidão e a inevitabilidade do tempo e do apagamento de tantas marcas, deixando os atores-testemunhas diante de um vazio.

O paradoxo das reparações é também sua possibilidade de existência a partir de meios imperfeitos e incompletos, mas cujo maior mérito é o engajamento na via do reconhecimento, ou mesmo da inter-reconhecimento. O Sujeito Negro, para ser reconhecido como igual após ter sofrido uma “alterização” (othering) (Spivak, 1988), deve primeiramente reconhecer-se como

tal, Sujeito Negro, e também ser reconhecido pela coletividade que o alterizou. Esse auto-reconhecimento não é simples, e sabe-se que nem todos os afro-brasileiros assumem necessariamente sua parte de negritude, e quando o fazem, é em graus muito diversos.

As reparações, por natureza, são imperfeitas e incompletas, mas elas vêm concluir um processo histórico iniciado bem antes de Durban e que Durban pôde, em função de várias condições excepcionalmente reunidas, catalisar e acelerar. A experiência dos últimos dez anos do movimento negro dificilmente poderá ser apagada do panorama político brasileiro. Certamente, pode-se criticar o fato de eu ter me concentrado no movimento social e em seus militantes, em vez de simples cidadãos; também se pode apontar que escolhi o Rio de Janeiro como centro nevrálgico desse movimento. Aceito todas as consequências disso e, claro, há limites para tais escolhas.

No entanto, o estudo de um período específico, o das décadas de Durban, em um local onde se concentram os elementos mais ativos do movimento, escolhidos justamente por sua capacidade de dar conta de uma história, de uma memória e de uma mobilização multiformes, tinha toda sua razão de ser.

## Observações finais

A última parte desta reflexão me leva de volta a algumas de minhas propostas teóricas iniciais e à contribuição geral deste estudo para uma antropologia dos direitos humanos, isso após ter seguido a rota da vida social dos direitos, e aqui de um conceito de origem jurídica, o de reparação. Parece que os leitores terão compreendido, a esta altura do trabalho, que o conjunto do método adotado permitiu a observação atenta da evolução da ideia de reparação nas esferas de ação do movimento negro, assim como em suas interações com a diáspora, a sociedade civil local e internacional, e com o Estado brasileiro. Foi possível observar verdadeiramente o caráter flexível desse conceito, quando, apropriado, ele assume

significados ampliados que o enriquecem.

O olhar etnográfico lançado, ancorado em um mundo local portador de cultura e historicidade, permitiu, creio eu, esse alargamento. Embora objeto de tensões nos debates públicos e de negociações nas instâncias internacionais e nacionais, de Durban a Brasília, passando por Santiago e Genebra, e até o Rio, ele não deixou de ser um objeto de deslocamento.

Embora situado hoje em uma compreensão jurídico-política, como a que lhe atribuem, por exemplo, os atores dos direitos humanos na ONU, ele encontrou, no entanto, um terreno fecundo, mesmo que não portasse esse nome, em práticas culturais e memoriais cuja história é longa, oriunda da dupla experiência do trauma e da resistência.

Dito isso, e depois de sintetizar o que parecia útil reter sobre a forma assumida pelas reparações em relação à escravidão no Brasil de hoje, o que podemos avançar agora no que diz respeito às relações entre o que eu preferiria chamar com mais segurança de “reparações à brasileira” e a antropologia dos direitos humanos?

Retenho, ao final, quatro observações adicionais. A primeira diz respeito à articulação entre reparação e direitos humanos. Está claro que as reparações, segundo as teorias conhecidas, não podem ser consideradas em si mesmas como “direito humano”. No entanto, o fato de serem reivindicadas por sujeitos e atores-testemunhas em déficit de direitos e de cidadania, e que, além disso, demandam direitos humanos, interpela. É porque os atores-testemunhas e aqueles que eles representam foram, e para muitos ainda são, carentes de cidadania e de direitos socioeconômicos e culturais que as demandas por reparações têm sentido. É porque, por muito tempo, os afro-brasileiros não receberam do Estado a atenção necessária que as instâncias do direito internacional se tornaram interlocutores privilegiados do movimento; no caso que nos ocupa, o significado e a oportunidade representados pela participação em uma conferência da ONU como a de Durban foram reforçados.

Reconhece-se o erro do passado e suas

consequências e vincula-se o passado ao presente; reivindicam-se meios para, finalmente, se libertar dessas consequências e alcançar, de uma vez por todas, a igualdade por meio de medidas corretivas. As reparações que assumem o sentido de ações afirmativas são um meio de alcançar essa igualdade efetiva e de obter, em última análise, a plena cidadania que deveria ter sido concedida pela abolição na Primeira República.

As ações afirmativas sugerem, por fim, um caminho possível, mas certamente não exclusivo, para a concretização dos direitos. Os atores-testemunhas do movimento negro são aqueles que, enquanto participantes ativos da sociedade civil oriundos da experiência da quase-cidadania, puderam se tornar intermediários entre as diferentes esferas do social, navegando para muitos deles com certa facilidade entre cada uma delas, essas esferas ecoando umas às outras.

Não era necessário ter sido uma vítima direta do erro, da escravidão, de ter cortado a cana ou de ter sido “ama de leite” para uma família branca. O ator-testemunha é um membro do movimento social, um Sujeito coletivo, que ele mesmo atua como mediador. Ele se dirige ao Estado e às instâncias da justiça para reivindicar o que se torna um bem coletivo: terras, uma memória viva, educação em seu nível mais elevado, mas também dignidade, respeito, autoestima e estima dos outros, o fim dos preconceitos de cor, a inclusão. Esse ator-testemunha, esse Sujeito coletivo, não pode seguir o caminho do tribunal e não é demandante, pois nunca haverá julgamento. No entanto, seu papel é de primeira ordem e é no trabalho político que está em andamento há muito tempo que o movimento finalmente começou a ganhar seu caso. Esse ator-testemunha, esse Sujeito coletivo, não pode recorrer à justiça e não é um queixoso, pois nunca haverá julgamento. Seu papel, no entanto, é de primeira ordem, e é sobre o trabalho político iniciado há muito tempo que o movimento finalmente começou a ter êxito. Esse ator-testemunha individual (o Sujeito Negro) e coletivo (o movimento social enquanto Sujeito coletivo) contestou o relato nacional com base em seu próprio relato, como

mencionei acima. Essa contestação ocorreu por meio do testemunho oferecido à sociedade como um todo sob formas tanto narrativas quanto performativas, de outra visão da História e da Memória. O testemunho não poderia ser a “Verdade da História”, mas sim a memória restituída e transmitida do que representou, ao longo do tempo, a experiência da subumanidade e da quase-cidadania. Por isso, a verdade só poderia ser parcial, dada em fragmentos, fragmentária, plural, não linear e paradoxal.

O último ponto que desejo submeter à atenção é o da performatividade da ação no seio do movimento social. A performatividade é essa capacidade da narrativa de se tornar, em si mesma, ação. Fala-se aqui do relato que assume o duplo valor narrativo e performativo. O relato que é central no caso das reparações em relação à escravidão é o do que foi para os antigos africanos a “inserção excludente” na sociedade brasileira e a discriminação, antes e depois da abolição. O relato, tal como foi observado em suas diversas modulações, não foi um objeto narrativo estritamente textual. Não está contido estritamente em obras ou textos que circulam entre os intelectuais. Ele é, ao contrário, apropriado e restituído segundo diferentes formas que transitam pelo patrimônio, pelas artes cênicas, pelas festas religiosas, pela ação comunitária e pelas manifestações públicas.

O relato-testemunho passa, dessa maneira, por vários atores, várias traduções e vários meios que facilitam seu acesso e multiplicam seus destinatários. Esse relato, cujas primeiras traduções já se encontravam no espaço cultural do candomblé das origens, foi retomado muito mais tarde de inúmeras maneiras por artistas criadores que o trouxeram e propuseram a públicos profanos e no espaço público. Provavelmente, o Teatro Experimental do Negro (TEN), de Abdias do Nascimento, e o Teatro Popular de Solano Trindade foram as primeiras versões bem-sucedidas que chegaram até nós. Desde então, as experimentações que se inspiram nisso nas comunidades negras e mestiças não cessam de crescer. Desde então, outros artistas assumiram a continuidade, e não os menos importantes. É nesse solo,

amplamente enriquecido por gerações e gerações de afro-brasileiros, que se instalaram as ações afirmativas, tomando a cultura e as ações culturais como estratégia de atualização e difusão. Assim, as palavras do movimento negro tornaram-se ações performativas, ações reconhecíveis na sociedade brasileira; essas ações formam e reformam constantemente a trama do relato da escravidão e de sua memória, transfigurando as vítimas em vencedores e criando, deve-se afirmar novamente, essa nova subjetividade afro-brasileira.

Se as reparações e as ações afirmativas têm um futuro no Brasil, é provavelmente quando

nossos olhares se voltam para essa juventude mais do que nunca exposta a esse novo modelo. E esse modelo, outros grupos em outros lugares no mundo poderão seguir. Se o exemplo brasileiro e afro-brasileiro pode ter um significado fora da sociedade que o sustenta, é provavelmente pelo fato de ter sabido superar as formas teatralizadas de justiça que se limitam aos perdões e às reconciliações, sem atacar as bases que estão no fundamento do racismo e da discriminação. As mudanças em curso no Brasil não deveriam, nessa perspectiva, ser mais que o início de uma série de outras ainda por vir.

Cartaz do Festival Negro Zumbi dos Palmares – FECONEZU.



## REFERÊNCIAS

- MBEMBE, Achille. *On the Postcolony*. University of California Press. 2000.
- SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Can the Subaltern Speak?* In: NELSON, Cary; GROSSBERG, Larry (Eds.). *Marxism and the Interpretation of Culture*. 1988.

# NÃO É UMA COISA DO PASSADO: A POLÍTICA DE REPARAÇÕES NO ATLÂNTICO NEGRO

*Marcos Queiroz*

Doutor em Direito pela Universidade de Brasília e Professor do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP)

No dia 21 de novembro de 2024, a Ação Popular Socialista, corrente do Partido Socialismo e Liberdade (PSOL), organizou um debate virtual com o tema “Projeto Político e Reparações Históricas para a População Negra”<sup>1</sup>. Um dos convidados foi Reginaldo Bispo, militante histórico do movimento negro e membro da Organização pela Libertação do Povo Negro (OLPN). Além da contextualização histórica, a intervenção de Bispo buscou delimitar politicamente o conceito de “reparações”. Em determinado momento de sua fala, registrou sua insatisfação em relação ao que ele denominou como “confusão”, “achismos”, descompromisso e ausência de pesquisa da militância, que mistura o conceito de reparações com os de ações afirmativas e projeto de sociedade. Bispo explicou que a “luta por reparações é um movimento internacional”, com proposições e fundamentos “iguais para todos os povos” na medida em que é destinado à “diáspora africana, vítima do escravismo e distribuída pelo mundo”.

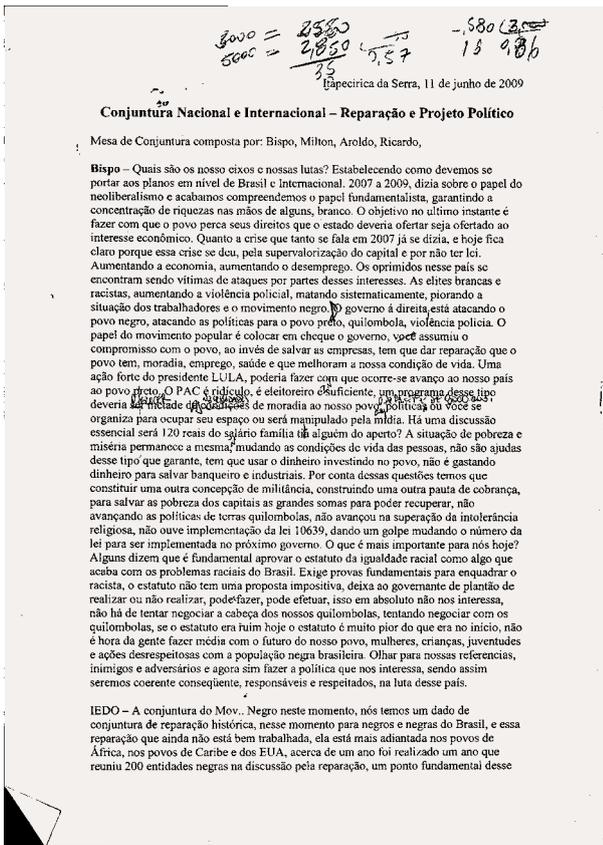
No entanto, para o caso brasileiro, haveria

uma discussão “extremamente equivocada”. “Enquanto na Europa, na África, na América Central e no Caribe, há um consenso nas formas de procedimento e mobilização, no Brasil virou moda todo mundo fazer uma interpretação do que seja o seu conceito de reparação. Ai todo mundo acha o que quiser”, explicou Bispo. Segundo ele, a militância se nega a ler, estudar, ouvir e participar da centena de debates organizados sobre o tema desde o Congresso de Negros e Negras do Brasil (CONNEB) de 2006. Com isso, o assunto se tornou nebuloso e descolado das articulações internacionais.

Diante dessas considerações, o objetivo do texto é retomar brevemente a formação da agenda de reparações contra os crimes da escravidão e do colonialismo no âmbito internacional, em especial a sua canalização no plano de dez pontos da Comunidade do Caribe (CARICOM), nomeado de Estrutura de Justiça Reparatória entre 2013 e 2014. Em diálogo com o contexto brasileiro, ao final são apresentados aspectos comuns do desenho jurídico-político do conceito de reparações para a população negra.

---

<sup>1</sup> O debate pode ser acessado de forma integral neste link: <https://www.youtube.com/watch?v=Ug-DgrXCoqU>



## Não houve modernidade sem escravidão

A agenda de reparações emerge da própria consciência crítica forjada pelo Atlântico Negro, que tem como pressuposto uma reconsideração daquilo que se entende como modernidade. Essa crítica tem como pano de fundo três elementos. Primeiramente, desde o início do século XX, como expresso nas obras de W.E.B. Du Bois, C.L.R. James, Eric Williams e Clóvis Moura, intelectuais negros apontaram a relação entre riqueza, industrialização e bem-estar do norte global com a exploração colonial e escravocrata na África e nas Américas. Com isso, enfrentaram as narrativas hegemônicas sobre a modernização, que apontavam um caminho único para a chamada “civilização”, o modelo europeu, apagando seus vínculos com a violência racial e o imperialismo ao redor do mundo. Para todos esses autores, os crimes coloniais são a base constitutiva do moderno estado burguês e da democracia ocidental.

Decorrente desse primeiro aspecto, a política negra reconstruía a história global do colonialismo não como periferia, margem, erro ou desvio do projeto moderno. A violência racial, o tráfico transatlântico e a escravidão passavam a serem entendidos como inerentes à economia política e à ontoepistemologia da modernidade. A construção da noção de humanidade dependia da exclusão desse mesmo conceito das vastas maiorias do planeta, como lembram Frantz Fanon e Sueli Carneiro. Por fim, intelectuais negros apresentavam uma crítica às narrativas eurocêntricas, que apagavam as lutas negras por liberdade e igualdade para dar protagonismo exclusivo às populações brancas. Nesses relatos do colonialismo eram reconduzidos aos lugares de objetos da história, enquanto os algozes eram retratados como humanistas responsáveis pela abolição da escravidão e pela universalização dos direitos humanos. Do Atlântico Negro emergia, portanto, uma outra forma de conceber a modernidade, constituída tanto pelos horrores do colonialismo quanto pela agência histórica da diáspora africana.

## “Reparações Já!” no Atlântico Negro

No decorrer do século XX, essas bases teóricas e políticas estavam em consonância com movimentos por igualdade racial e descolonização dos dois lados do Atlântico. A partir da década de 1950, elas também contribuirão para as primeiras propostas de justiça reparatória. Neste momento, na Jamaica, a título de reparação, os rastafáris requereram à rainha Elizabeth da Inglaterra a repatriação ao continente africano. Pouco tempo depois, nos Estados Unidos, o Comitê das Reparções dos Descendentes de Escravos, em 1962, e a publicação do Black Manifesto, em 1969, exigiam uma compensação pecuniária pela violência do escravismo, do Jim Crow e da segregação racial, estabelecida na ordem entre quinhentos milhões e quinhentos trilhões de dólares. No Brasil, os

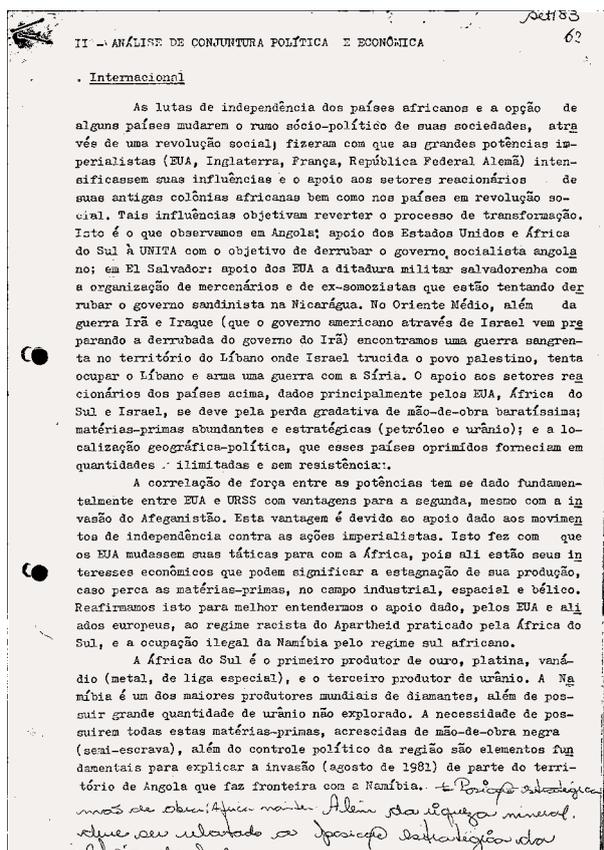
Projetos de Lei 1332 de 1982 e 1661 de 1983, apresentados por Abdias Nascimento, falavam de ações compensatórias e estabeleciam o racismo como crime contra a humanidade, dialogando diretamente com o léxico da diáspora africana (Domingues, 2018; Rauhut, 2018).

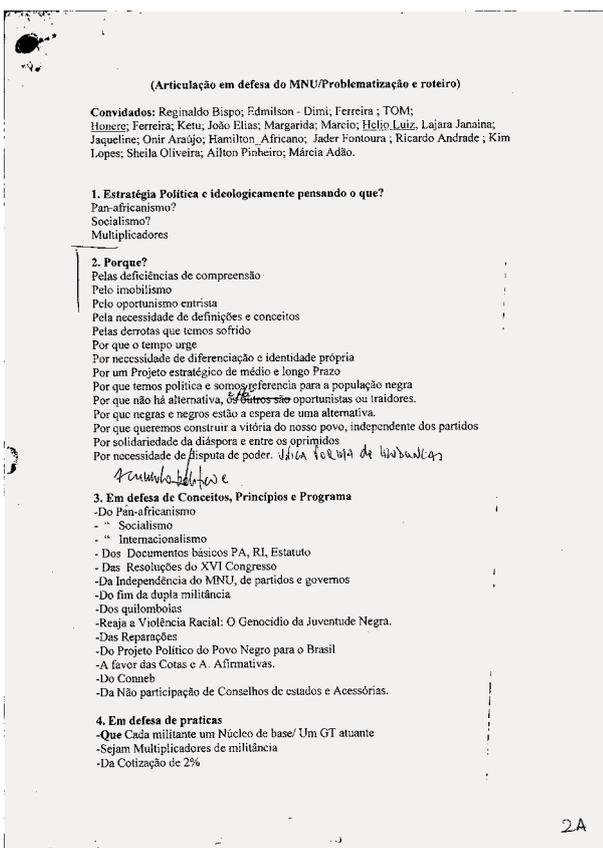
Seja no plano nacional ou internacional, a agenda das reparações esquentou a partir da década de 1990. Em abril de 1993, organizada pela União Africana, ocorreu a *First Pan-African Conference on Reparations*, em Abuja, na Nigéria. Além de exortar a unidade de ação da África e da sua diáspora, a Proclamação de Abuja enlaçava as relações entre política e história, presente e passado, que caracterizarão a linguagem das mobilizações por reparações dali em diante. Segundo a Proclamação, o prejuízo causado pela escravidão, colonização e neocolonialismo não é uma “‘uma coisa do passado’, pois está dolorosamente manifestado nas vidas danificadas dos africanos contemporâneos do Harlem a Harare, nas econômicas danificadas do mundo negro da Guiné à Guiana, da Somália ao Suriname”.

Além disso, o texto citava precedentes históricos em reparações, como os devidos aos judeus pelo Holocausto nazista e aos nipo-estadunidenses pelos campos de concentração durante o governo Roosevelt.

No mesmo ano, no dia 19 de novembro, militantes do Movimento pelas Reparações dos Afrodescendentes (MPR) realizou o histórico ato no Hotel Maskoud Plaza, em São Paulo. Após consumirem no local, disseram que não iam pagar a conta, pois ela deveria ser creditada na dívida secular que a sociedade brasileira tem com todas as pessoas negras. Tratava-se de uma inflexão do movimento negro brasileiro, que, apostando no confronto e na ação direta, buscava desconstruir a ideologia nacional de democracia racial colocando no centro da mesa o passado e o presente do racismo. Tendo como slogan a frase *Reparações já!* e como base o Núcleo de Consciência Negra da USP, o MPR gerou repercussão, expandiu-se para outros estados, enraizou a pauta internacional no âmbito nacional e conseguiu pautar o debate público nos anos seguintes. Da mesma forma, influenciou a Marcha Zumbi contra o Racismo, pela Cidadania e pela Vida, realizada no dia 20 de novembro de 1995, em que a reparação para os descendentes de escravizados por mais de 300 anos de trabalho forçado apareceu entre as três pautas formuladas ao Congresso Nacional. No dia seguinte, Paulo Paim (PT/RS) apresentou o Projeto de Lei 1239/1995, versando sobre a indenização devida aos negros pela escravidão (Domingues, 2018; Ventura, 2021).

Para o contexto latino-americano e caribenho, essas múltiplas mobilizações seriam canalizadas em dois importantes fóruns de discussão. O primeiro deles foi a conferência regional preparatória para Durban, ocorrida em Santiago do Chile, em 2000. O espaço foi importante para consolidar alianças e forjar a unidade dos movimentos negros da região em torno de três aspectos: a necessidade de reconhecimento pelos Estados e pelas sociedades locais das sequelas deixadas pelo tráfico negreiro e pela escravidão; a ausência de atenção especial aos setores negros é um projeto de manutenção do permanente estado de





pauperização social; e as independências nacionais criaram um modelo de desenvolvimento baseado na existência de uma mão de obra de reserva regulada a partir do racismo. Além disso, a conferência debateu a ideia de criação de um fundo de reparações e delineou a agenda que a América e o Caribe levariam a outros espaços de deliberação (Rodríguez, 2004).

Na Conferência de Durban, África do Sul, em 2001, pela primeira vez no âmbito global foi debatido francamente como o colonialismo produziu danos, marginalização e violência persistentes até o presente, afetando diretamente as pessoas de descendência africana. Além disso, ao reivindicar dos países europeus um reconhecimento e um pedido oficial de desculpas, a Declaração de Durban condenou a escravidão como crime contra a humanidade. Sob influência das delegações caribenha e americana, a Conferência estabeleceu um novo parâmetro de luta para os movimentos negros nos âmbitos nacionais e internacional. Dali em diante, a pauta de reparações apareceria em distintos contextos, como a campanha

realizada pelo presidente haitiano Jean Bertrand Aristide, em 2003, ao demandar indenizações do estado francês; a criação da *Jamaican National Commission on Reparations* (JNCR), em 2009, pela professora Verene Shepherd; e os debates do movimento negro brasileiro ao longo da primeira década dos anos 2000, a exemplo dos seminários de formação política e dos congressos nacionais do Movimento Negro Unificado e dos CONNEBS.

## A plataforma da CARICOM

No âmbito institucional do Caribe, parte dessa luta seria canalizada na Comissão de Reparações da CARICOM<sup>2</sup>, que, em 2014, produziu um plano de dez pontos chamado de “Estrutura de Justiça Reparatória”. O objetivo é engajar a comunidade internacional e os países europeus beneficiados pelo colonialismo em um diálogo sobre justiça reparatória. Assentada no conceito de crime colonial contra a humanidade, a proposta da CARICOM demanda dos governos europeus medidas compensatórias em diferentes níveis para enfrentar os legados ainda vivos das violências cometidas contra as populações indígenas, escravizadas e seus descendentes (Rauhut, 2018).

A despeito da negação e do rechaço da comunidade internacional, como as recusas em pedir desculpas aos descendentes das vítimas da escravidão e do tráfico transatlântico por parte da rainha Elizabeth e do primeiro-ministro britânico Tony Blair, o programa da CARICOM foi fundamental para estabelecer parâmetros jurídico-políticos para a agenda das reparações. Ao se dirigir aos estados europeus herdeiros do colonialismo e da escravidão, a CARICOM argumenta pela possibilidade de responsabilização de pessoas jurídicas existentes no presente com base nos seguintes aspectos: os estados tiveram e comercializaram escravizados africanos; lideraram e coordenaram ações genocidas contra

<sup>2</sup> Caribbean Community and Common Market – bloco de cooperação econômica e política que reúne países caribenhos, criado em 1973.

comunidades indígenas; criaram estruturas financeiras, fiscais e jurídicas necessárias para a escravidão; implementaram a escravidão e o genocídio como parte dos seus interesses nacionais; depois da abolição, exerceram cem anos de colonialismo, racismo, segregação e apartheid racial; da mesma forma, impuseram mais cem anos adicionais de políticas públicas instituídas para perpetuar o sofrimento dos escravizados e dos sobreviventes do genocídio; e, por fim, não reconheceram seus crimes nem compensaram as vítimas e seus descendentes (Atilés-Osoria, 2018)

O plano de dez pontos da CARICOM reivindica dos estados europeus um amplo rol de medidas, como o cancelamento das dívidas internacionais, a transferência de conhecimento e tecnologia, a ajuda na implementação de instituições culturais no Caribe, a erradicação do analfabetismo e recursos para melhorar as condições de vida dos afro-caribenhos e das populações indígenas. Essas políticas devem ter dotação orçamentária específica, fundamentada na compensação pela espoliação cometida pelos governos coloniais. A Estrutura de Justiça Reparatória passa por conectar os problemas econômicos e sociais das sociedades caribenhas no presente aos padrões de desigualdade causados pela escravidão, pelo tráfico negreiro e pelo colonialismo. Trata-se, portanto, do programa de reparações mais elaborado e articulado apresentado à comunidade internacional, que bebe da trajetória dos movimentos por reparação no Atlântico Negro e estabelece parâmetros para enfrentamentos nos âmbitos locais.

## Arquitetura das reparações

Em 2015, a Organização pela Libertação do Povo Negro lançou uma campanha de recolhimento de assinaturas para a proposição de Projeto de Lei de Iniciativa Popular (PLIP), que estabelece um programa de reparações no Brasil. No PLIP, fala-se do caráter pecuniário e material da reparação, de como a escravidão produziu a riqueza e o bem-estar de parcela da sociedade brasileira, do papel do Estado nacional nesse processo e

do caráter coletivo e não individualizável da demanda. Neste sentido, nota-se como o PLIP bebe do léxico reparatório forjado na diáspora africana, iluminando aquilo que Reginaldo Bispo chamou de proposições e fundamentos internacionais “iguais para todos os povos”.

Esse panorama histórico permite identificar alguns aspectos comuns entre os distintos enraizamentos locais da agenda por reparações. Essa unidade de pressupostos permite delinear uma arquitetura jurídico-político formada por cinco elementos sobre os quais as reivindicações se sustentam:

- a. Trata-se de uma reclamação direcionada a pessoas jurídicas de direito público, seja no âmbito internacional (Brasil, Inglaterra, França, Alemanha etc.), seja no âmbito interno (entes da federação – união, estados, municípios). Neste sentido, não são demandas abstratas e vagas ou mero clamor moral às comunidades internacional e nacionais. O pleito de reparação se dirige a entes estatais existentes do ponto de vista jurídico, os quais são entendidos como historicamente responsáveis, perpetuadores, principais articuladores e beneficiários dos crimes coloniais, raciais e escravocratas.
- b. O conceito de reparação baseia-se na noção de crime contra a humanidade, que ainda continua produzindo efeitos. Particularmente na argumentação do movimento negro brasileiro, essa percepção é exposta por meio da noção de crime continuado, isto é, a conduta criminosa da escravidão é continuada nos crimes de segregação, racismo institucional, assistencialismo racista e paternalismo, num continuum de intenções delitivas.
- c. A reparação apresenta um caráter material e pecuniário. Esses valores podem inclusive estar expressos em cálculos relativos aos anos de exploração da escravidão e do colonialismo. Um exemplo é o montante de US\$ 102.000 dólares para cada afrodescendente apresentado pelo Movimento Por Reparções

nos anos 1990 e base da indenização expressa no PLIP.

- d. A reparação é para todos os descendentes e vítimas da escravidão, do colonialismo e do racismo. É um direito, ao mesmo tempo, coletivo e difuso, não direcionado a indivíduos ou grupos específicos.
- e. Por fim, a reparação é expressa pragmaticamente num programa de políticas públicas nos mais distintos âmbitos, como ciência e tecnologia, educação, saúde, cultura, moradia, acesso à terra, relações internacionais, cultura etc. Com isso, o valor pecuniário seria destinado à implementação jurídica, política, institucional, econômica e social dessas medidas, tal qual aparece no plano da CARICOM e no PLIP.

Longe de querer resolver os dissensos conceituais e políticos em torno do tema das reparações, o texto teve como objetivo dialogar com a provocação feita por um dos mais importantes militantes do movimento negro brasileiro. Firmadas nos fluxos do Atlântico Negro, a provocação e a trajetória de Reginaldo Bispo e dos nossos mais velhos são faróis que nos permitem enxergar o caminho percorrido e orientar melhor os passos em direção onde queremos ir. Pois falar de reparação é sempre falar do passado que ainda é presente.

## REFERÊNCIAS

Atilés-Osoria, José. Colonial state crimes and the CARICOM mobilization for reparation and justice. *State Crime Journal* 7.2 (2018): 349-368.

Domingues, Petrônio. Agenciar raça, reinventar a nação: o Movimento Pelas Reparções no Brasil. *Análise Social*, LIII (2º), 2018 (n. 227), pp. 332-361.

Rauhut, Claudia. Caribbean activism for slavery reparations: an overview. ed. Beushausen, Wiebkle et all (ed). *Practices of resistance in the Caribbean*. Londres e Nova York: Routledg, pp. 137-150, 2018.

Rodríguez, Romero Jorge. Entramos Negros; Salimos Afrodescendientes. *Revista Futuros*, Vol. 2, Núm. 5, México / Canadá, Rostros y Voces - Citizen Digital Facilitation (CDF), 2004.

Ventura, Tereza. Lutas por reparação: dívida histórica e justiça pós-colonial. *Práticas da História. Journal on Theory, Historiography and Uses of the Past* 12 (2021): 13-52.

# AS REPARAÇÕES À POPULAÇÃO NEGRA NO BRASIL

*Petrônio Domingues*

Doutor em História (USP) e Professor da Universidade Federal de Sergipe (UFS)

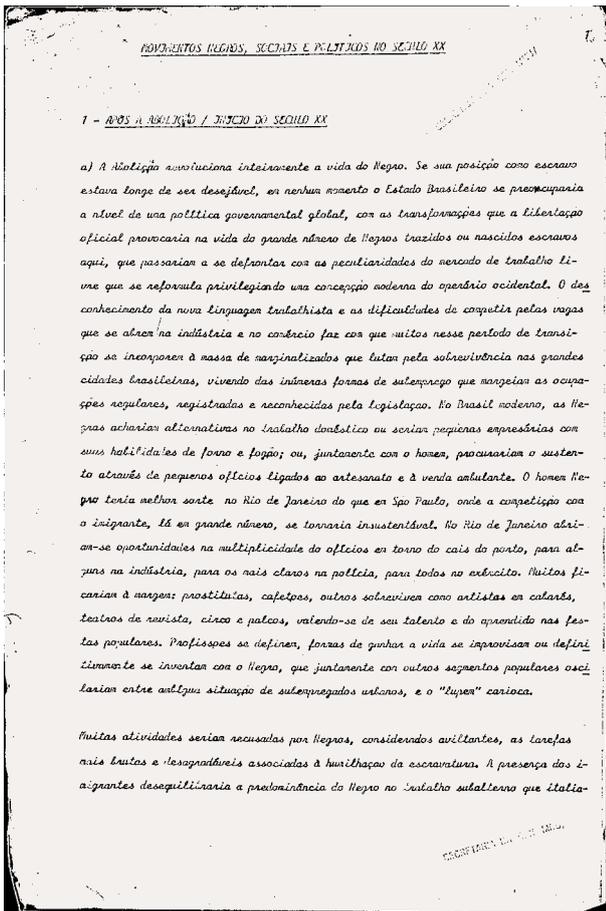
As reparações têm uma longa história cujo início remonta pelo menos à Segunda Guerra Mundial, com o caso emblemático dos judeus que, por conta da apropriação de seus bens e do holocausto nazista, foram beneficiados com programas de indenização e restituição de cabedais às vítimas e seus descendentes. De lá para cá, os pedidos de reparações se multiplicaram ao mesmo tempo em que se diversificaram seus contextos, sentidos e significados (SAILLANT, 2009). A finalidade deste artigo é discutir como as demandas em torno das reparações foram esposadas pelo ativismo negro e emplacaram no Brasil.

As reivindicações por reparações dos afro-brasileiros surgiram em consequência da escravidão e do tráfico Atlântico que marcou a história da nação entre os séculos XVI e XIX; nesse período, cerca de 4.800.000 de africanos de origens diversas vieram ao Brasil como escravizados. Hoje, o país abriga a maior parte dos descendentes do tráfico e a maior população negra do mundo fora da África. A escravidão ocorreu oficialmente até sua abolição, em 1888. Os ex-escravizados, libertos e “pessoas livres de cor” tiveram que se adaptar às novas condições. A Abolição não impediu a marginalização de muitas pessoas desse segmento populacional, como apontam os documentos produzidos pelos ativistas negros

Talvez por isso, a partir da Primeira República (1889-1930), o associativismo negro ganhou mais ímpeto nos meios urbanos, contrapondo-se às condições sociais e econômicas adversas nas quais os descendentes de escravizados ficaram submetidos. Esse associativismo sofreu diversas mutações ao longo do tempo; fez-se cada vez mais politizado a partir dos anos 1970, insurgindo-se contra a ditadura e o “mito da democracia racial”, até ser impulsionado no contexto da redemocratização e advento da Nova República (1985-), quando os novos movimentos sociais e em defesa dos direitos humanos ganharam cada vez mais reconhecimento e legitimidade (COVIN, 2006).

A ideia de reparações já estava presente nos escritos e discursos das lideranças afro-brasileiras ao menos desde a primeira metade do século XX, mas ela só foi preconizada sistematicamente a partir da década de 1990, quando, de um lado, pesquisas mostravam que as pessoas negras viviam em situação de desigualdades em relação às brancas; de outro, ganhou musculatura a retórica favorável às ações afirmativas como medida necessária para combater às desigualdades raciais (SANTOS, 2022).

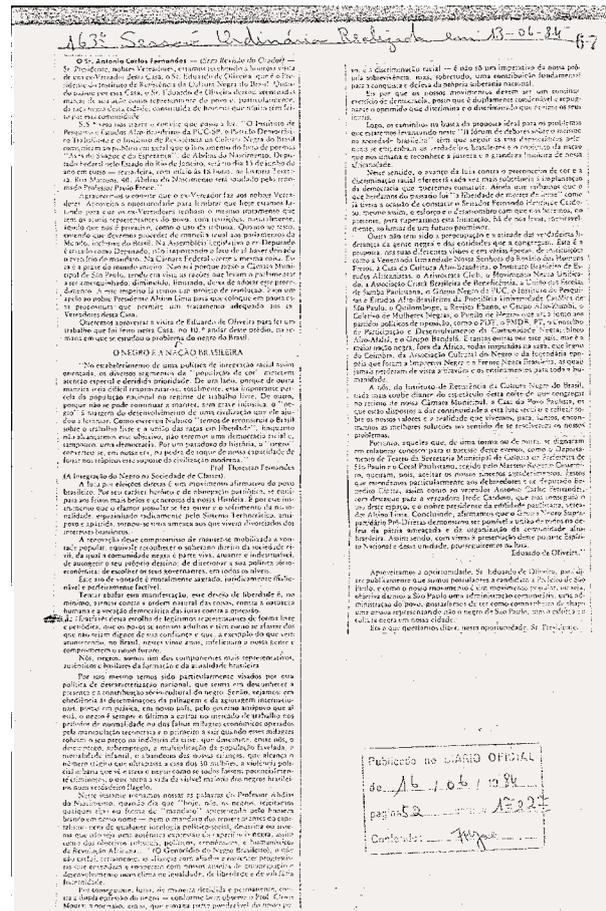
Ações afirmativas são programas que visam garantir oportunidades ou outros benefícios às pessoas pertencentes a grupos que



historicamente sofreram (e ainda sofrem) discriminações negativas na sociedade. A ação afirmativa pode adquirir o sentido de reparação por uma injustiça passada, como pode referir-se às políticas públicas que promovam a igualdade no campo dos direitos e da cidadania.

As políticas de ação afirmativa, também denominadas discriminação positiva, expressaram-se no Brasil especialmente sob a modalidade de cotas raciais, que consistem em fixar uma reserva de vagas para uma parcela específica da população no acesso à universidade, ao concurso público, ao fundo eleitoral etc. A partir da década de 1990, setores do ativismo negro desfraldaram em escala crescente a bandeira da ação afirmativa, sobretudo em sua versão mais radical – as cotas raciais –, o que desencadeou uma polêmica pública homérica (SANTOS, 2021).

Outra proposta, que teve impacto tanto no seio do ativismo negro quanto da sociedade brasileira em geral, foi a da compensação monetária.



O Movimento Pelas Reparações dos Afrodescendentes (MPR) surgiu em São Paulo, em 1993. Suas lideranças argumentavam que, devido aos “crimes, danos e atrocidades” causados pela escravidão e pelo tráfico transatlântico, o Estado brasileiro teria uma dívida não só moral, como também material com todos os descendentes de escravizados. O MPR fez o cálculo presumível do valor dessa dívida e, a partir daí, passou a pedir ao Estado brasileiro o pagamento de US\$ 102 mil para todo afrodescendente. O movimento cresceu em número de adeptos, recebeu apoio de alguns políticos e defensores dos direitos humanos, porém, não prosperou (DOMINGUES, 2018).

Desde as primeiras menções públicas dessas ideias ligadas às reparações indenizatórias, a população brasileira e sobretudo a imprensa as rechaçaram como prejudiciais à nação, e preferiram apoiar-las em termos de ações afirmativas e de cotas.

Aos poucos, segmentos da sociedade civil e do

Credito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Uncamp, Alro Cebrap.

Estado inclinaram-se à admissão desse repertório, mostrando-se favorável à discussão das políticas de reconhecimento e redistribuição. Em 1996, durante o governo de Fernando Henrique Cardoso, foi lançado o primeiro Programa Nacional de Direitos Humanos no Brasil, que previa reparações entendidas no sentido de “políticas compensatórias”, em um capítulo dedicado à população negra; nesse documento, faz-se também referência às ações afirmativas concebidas no sentido do desenvolvimento de programas de “discriminação positiva” para o “acesso dos negros aos cursos profissionalizantes, à universidade e às áreas de tecnologia de ponta”.

Esse assunto foi impulsionado por ocasião da III Conferência Mundial Contra o Racismo, Discriminação Racial, Xenofobia e Intolerâncias Correlatas, na cidade de Durban (África do Sul), em 2001. Nos meses que precederam ao evento, selou-se uma aliança entre o governo e o ativismo negro, os quais avaliaram que não eram pertinentes as compensações pecuniárias e adotaram em conjunto o princípio das ações afirmativas como posição viável.

Durban representou um marco na inclusão da temática do racismo e antirracismo na agenda nacional (RODRIGUES, 2020). Definitivamente, a imprensa se interessou em reportar o evento. Essa cobertura tornou possível o lançamento de um amplo debate sobre as desigualdades raciais no país, além de lhe dar uma ressonância internacional.

Em matéria de reparação, foi naquele contexto que o conceito de ações afirmativas desencadeou um consenso mínimo e suplantou o de compensação financeira. Toda política pública, com um recorte racial, tendo em vista combater as desigualdades sociais e promover os negros como sujeitos de direitos, no campo da cidadania, passou a ser considerada ação afirmativa (RIBEIRO, 2014). Este foi o caso dos programas de cotas raciais, instituídos para garantir o acesso de pessoas “pretas” e “pardas” às universidades públicas, e da lei 10.639, que tornou obrigatório o ensino de História da África e da Cultura Afro-Brasileira em todas as escolas do Brasil, desde o

ensino fundamental até o ensino médio.

Em suma, adotou-se uma visão das reparações passível de ser traduzida em termos de políticas públicas, de saúde, de educação, de titulação das terras quilombolas, de respeito às religiões de matriz africana, de direito à representação, de revalorização de personagens negros.

Os problemas alegados das reparações, entendidas no sentido de compensações monetárias, eram o da dificuldade de se identificar os beneficiários, os que deveriam ser indenizado; além de não ser um bem coletivo (e sim individual) e sofrer oposição acintosa dos eurodescendentes, para quem é difícil compreender que acumularam privilégios e benefícios do passado, com todos os efeitos deletérios que isso pode ter na vida dos afrodescendentes no tempo presente (DOMINGUES, 2018). Nesse sentido, a instituição de políticas públicas do tipo das ações afirmativas e voltadas à promoção da igualdade racial, passou a ser vista como uma medida mais viável, realista e pragmática que a das compensações financeiras.

Seja como for, ainda era possível encontrar, em 2010, setores do ativismo negro preconizando que a reparação devia “ser material em bens ou pecuniária, reconstrução e devolução de sítios históricos, símbolos e territórios negros tradicionais”. Ou seja, devia proporcionar uma “ordem social” e “legal” que refletisse esse reconhecimento e que proporcionasse “um recomeço aos descendentes de africanos, com as mínimas garantias de dignidade material e legal, contra o passado de exploração, perseguição e privações pelo escravismo e o racismo”.

## Considerações finais

A situação de escravidão das pessoas negras vindas da África através do tráfico Atlântico e sobretudo de seus descendentes, dos quais muitos passaram a viver no Brasil em condições de subalternidade, levou a um quadro de desigualdades raciais que desafia um projeto de nação democrática.



## REFERÊNCIAS

COVIN, David. *The Unified Black Movement in Brazil (1978-2002)*. Jefferson, NC: McFarland & Company, 2006.

DOMINGUES, Petrônio. Agenciar raça, reinventar a nação: o Movimento Pelas Reparações no Brasil. *Análise Social*, Lisboa, n. 227, 2018, p. 332-361.

DOMINGUES, Petrônio. (2024). Movimento negro brasileiro: do denunciamento às políticas de igualdade racial. *Lua Nova: Revista De Cultura E Política*, (121), e121042pd. <https://doi.org/10.1590/0102-001042pd/121>

RIBEIRO, Matilde. *Políticas de promoção da igualdade racial no Brasil (1986-2010)*. Rio de Janeiro: Ed. Garamond, 2014.

RODRIGUES, Cristiano. *Afro-latinos em movimento: protesto negro e ativismo institucional no Brasil e na Colômbia*. Curitiba: Appris, 2020.

SAILLANT, Francine. “Direitos, cidadania e reparações pelos erros do passado escravista: perspectivas do movimento negro no Brasil”. In R. Heringer e M. Paula (orgs.), *Caminhos convergentes: Estado e sociedade na superação das desigualdades raciais no Brasil*. Rio de Janeiro, Fundação Heinrich Böll, ActionAid, 2009, pp. 197-226.

SANTOS, Jocélio Teles dos. *Ativismo negro no Brasil: frente ao Estado e no Estado (1970-2016)*. Salvador: EDUFBA; Feira de Santana: UEFS Editora, 2022.

SANTOS, Marcio André de O. *Movimentos negros e lutas antirracistas no Brasil e na Colômbia*. Rio de Janeiro: Telha, 2021.

# VAMOS SUBIR A SERRA DA BARRIGA

20 de Novembro

*a festa—  
é agora—*

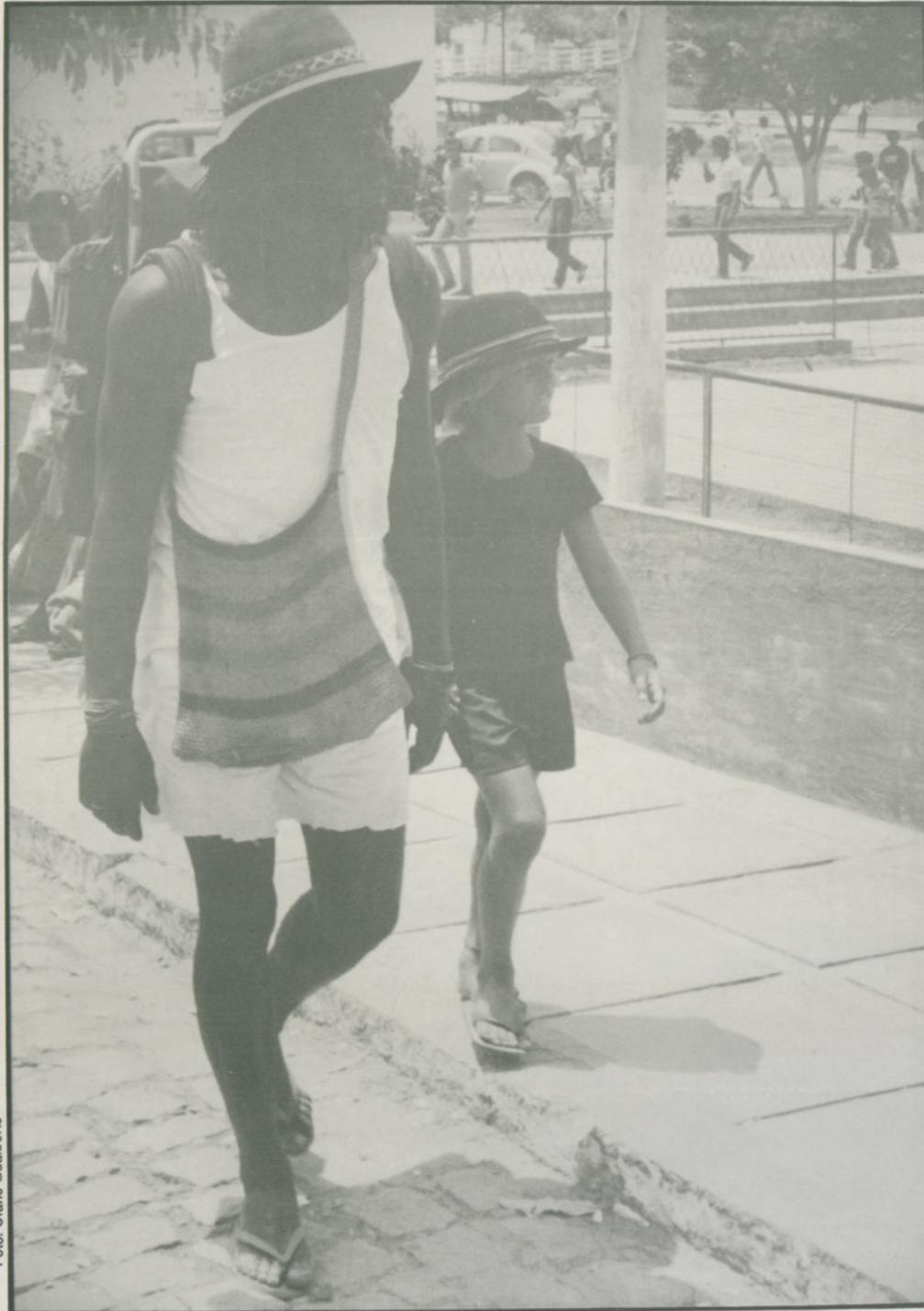


Foto: Ciane Gualberto

Crédito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Unicamp / Afro Cebrap.

38 Dia Nacional da Consciência Negra  
Conselho Geral do Memorial Zumbi

# A LUTA POR JUSTIÇA E REPARAÇÃO E O COMBATE À VIOLÊNCIA LETAL DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES NA AGENDA DOS MOVIMENTOS ANTIRRACISTAS

*Dandara Vicente*

Pesquisadora do Afro/CEBRAP  
e doutoranda do PPGS/UFF

O tema de reparação – seja para se referir aos resquícios dos quase quatro séculos de escravidão no Brasil, seja em relação à era contemporânea – como o período de ditadura civil-militar (1964-1985) – não é novo, por exemplo, nos debates inseridos nos movimentos de direitos humanos relativos à época da ditadura civil-militar brasileira e movimentos negros, bem como na academia brasileira nos campos de Ciências Sociais e História.

Entretanto, essa discussão se acirrou nos últimos anos no interior dos movimentos negros, conduzindo ao adensamento das exigências ao Estado brasileiro por reparação no que concerne àquela associada às conseqüências da escravidão até os dias de hoje, sob a alegação de que a população negra brasileira sofre os resquícios do

período escravocrata, com a criminalização desta por parte do Estado e os diversos tipos de homicídio impetrados contra esta: morte por bala; insegurança alimentar; e falta de acesso à saúde de qualidade.

É imprescindível salientar, também, a exigência por reparação advinda de representantes de povos originários brasileiros, ocorrida mais sistematicamente a partir da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista<sup>1</sup>. Por conseguinte, como destaca o Ministério dos Povos Indígenas, “a

---

1 Para ter um acesso mais aprofundado à temática, ler FILHO, Henyo Trindade Barreto. *Reparação e Descolonização como eixos da Política Indigenista: um trecho original do documento-base da 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista*. *Vukápanavo: Revista Terrena*, v. 1, n.1, p. 80-106, 2018.

## O leitor no Diário

### Violência contra o negro

Sr. Editor:

"A propósito de carta intitulada "Demagogia Racial" do Sr. "Gerrá - um negro como tantos outros negros", publicada em 02/08/84, temos a esclarecer e retutar:

O Sr. "negro como tantos outros", afirma que todo mundo é racista contra todos, demonstrando nada saber sobre racismo e história. O preconceito racial, sr. Gerrá, assim como outros preconceitos, fazem parte de uma ideologia de dominação da manutenção de privilégios, que a sociedade capitalista predominantemente branca e machista inventou para dividir os oprimidos de todas as cores para melhor dominá-los.

O Movimento Negro Unificado é uma entidade surgida da luta concreta, com 2000 negros na rua, exigindo a punição dos policiais que mataram Robson Silveira da Luz, em 1978, na Capital. A Luta Contra a Violência Policial, como vê, foi tema central em nossos 5 Congressos Nacionais, com os 7 estados membros.

Recentemente em entrevista que tivemos com o Secretário da Segurança, sobre o caso Benê, uma reporter de TV nos informou que neste ano, 11 dos 16 mortos pela PM em Campinas, eram negros.

Sempre denunciemos atos de violência po-

licial em Campinas. Mas, por que só o MNU deveria combater a violência policial, sr. Gerrá? Faça esta pergunta aos demais setores da sociedade.

O Sr. Gerrá afirma que "o representante do MNU aproveitador e que não mede as asneiras que anda dizendo" e que isto está desgastando a raça negra. O MNU luta pelo direito à vida com dignidade e contra o racismo. E o sr., qual é a sua? Por que se esconde com um pseudônimo? Falta de coragem de explicar aos negros de Campinas o que escreve? Deixe a Comunidade negra falar por ela, como falou nas manifestações com 200, 500, 1000 pessoas na rua.

Infelizmente foi necessário que Benê, negro íntegro, morresse para despertar a gravidade deste problema. Benê, assim como Robson, são hoje bandeiras de domínio popular na luta contra a violência do estado policial que agride e mata cidadãos ao invés de acabar de vez com o desemprego e a fome. O passo inicial foi dado por mais de 60 entidades de Campinas. A sociedade de Campinas não vai mais admitir que haja outros Benês e Patinhos, e o MNU estará à frente, com trabalhadores negros e brancos, na luta contra o racismo e a violência policial".

**Reginaldo Bispo Pereira**

**Membro da Comissão Executiva Nacional do MNU**

Os artigos assinados, publicados nesta página são de responsabilidade de seus autores e as opiniões não são, necessariamente, as do jornal.

As cartas para esta seção devem vir assinadas, com nomes legíveis e CONTER O ENDEREÇO, ainda que o leitor deseje não ver publicado seu nome.

reparação pelos massacres e usurpação de terras está, igualmente, no bojo das demandas dos povos indígenas" (2024).

Em paralelo, ainda no âmbito de reparação à população negra, os Movimentos de Mães e Familiares de Vítimas da Violência de Estado, os quais historicamente focam sua luta em torno de justiça por seus entes queridos, nos últimos anos incluíram em suas reivindicações a busca por reparação<sup>2</sup>, fruto de debates internos a esses coletivos, com sua apropriação paulatina do termo reparação. Embora seja difícil materializar esta reparação, as mães e familiares demandam alguns tipos desta, dentre os quais, reparações

monetárias; de saúdes física e mental; político-judicial; memorialística; e às comunidades onde ocorrem estas mortes e chacinas policiais.

No que diz respeito à literatura acadêmica nos campos das Ciências Sociais e da História, o tema de reparação às vítimas da ditadura civil-militar encontra-se consolidado<sup>3</sup>. Ao que se refere à reparação no âmbito da população negra, ainda se concentra em torno de pesquisas sobre ações afirmativas como uma forma de reparação<sup>4</sup>. Domingues (2005) entende o processo de implementação de ações afirmativas como o início de uma reparação histórica para a população negra:

2 Importante salientar que não há um posicionamento homogêneo no interior dos Movimentos de Mães e Familiares de Vítimas da Violência de Estado sobre o que significa a categoria reparação e, portanto, exatamente quais tipos de reparação devem ser exigidos do estado. Estão destacados neste artigo os tipos mais demandados por mães e familiares.

3 Para ler mais sobre a temática, ver Teles, 2001; Coimbra, 2008; Gonçalves, 2008; Rosito, 2012; Vital Brasil, 2012; Meneses, 2014; Bauer, 2014; Setemy, 2020.

4 Para ler mais sobre o tema ver Domingues, 2005; Araujo e Viegas, 2016; Mello, 2021; Miranda, 2021.

os primeiros programas de cotas para negros em algumas universidades públicas servem como estopim para desencadear, ainda que tardiamente, o debate, no seio da sociedade brasileira, de como o Estado deve reparar as injustiças e atrocidades causadas no passado à população negra e, principalmente, de como se deve eliminar o problema do racismo antinegro no presente (Domingues, 2005, p. 174).

Destarte, as publicações acadêmicas brasileiras sobre reparação às vítimas da violência do estado e aos seus familiares, exigidas no período democrático recente, precisam ser aprofundadas para que se torne um campo consolidado.

Previamente à análise dos documentos reunidos no Arquivo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa é preciso pontuar a atualidade das temáticas contidas nestes: exigência por justiça e reparação às mortes de pessoas negras por violência policial; e denúncia contra violência letal de crianças e adolescentes negros. Os documentos são datados entre os anos 1980 e 1990. Contudo, mais de trinta anos depois de descritos, os problemas sociais os quais constam nos textos persistem no seio da sociedade brasileira.

Crianças e adolescentes negros continuam sendo vítimas da violência do Estado,<sup>5</sup> seus familiares permanecem exigindo justiça e reparação por suas mortes. Ademais, a lógica da impunidade segue imperando no Judiciário brasileiro: os responsáveis pelas mortes supracitadas continuam sendo absolvidos, seja pelo processo do julgamento ter chegado ao fim com a absolvição dos réus, seja pelo arquivamento dos casos.

A mudança entre a época de execução destes documentos e os dias de hoje provém do reconhecimento sobre qual população as violências são direcionadas: atualmente o Estado – em seus três poderes, Executivo, Legislativo e Judiciário – reconhece, em alguma medida, que a parcela da

população cotidianamente morta tem cor, classe, gênero, idade e território.

Essa denominação interseccional é importante para a criação de políticas públicas direcionadas às negras e aos negros que exijam do Estado respostas efetivas contra a violência letal a fim de ao menos transcorrer mitigação do número de mortes, além de demandar do Estado celeridade nas investigações de homicídios de crianças e adolescentes (mesmo que essas investigações não resultem na condenação dos réus, uma vez que é dever do Estado realizar um julgamento conclusivo em resposta à luta por justiça de mães e familiares das vítimas).

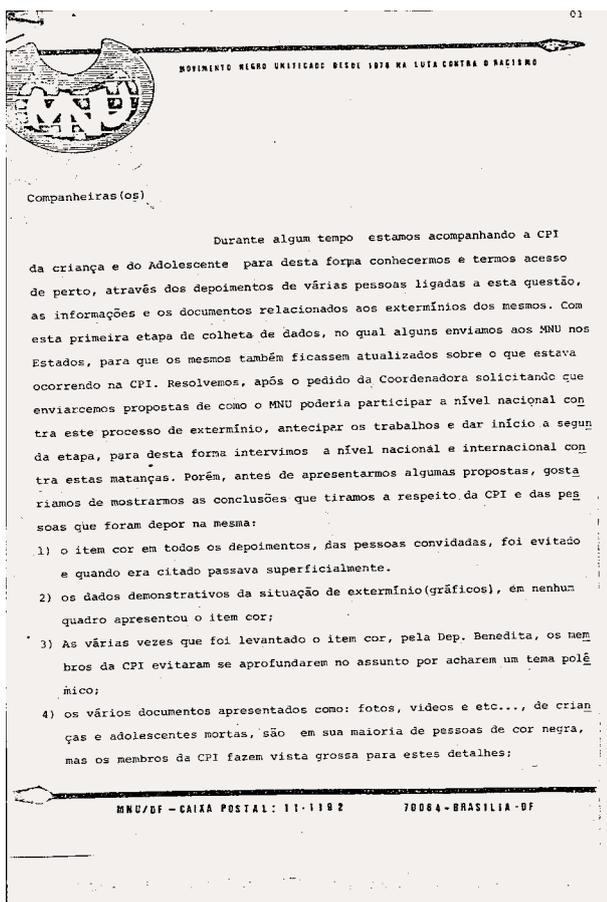
Ramos (2023) salienta que o protesto negro emergido da reorganização dos movimentos negros no final da década de 1970 buscava discutir violações policiais não como eventos isolados, e sim como integrantes de uma estrutura racializada. O documento intitulado ‘Violência contra o negro’, escrito por Reginaldo Bispo Pereira no jornal *Diário do Povo* e a carta da *Comissão pela Legalidade do Partido Comunista do Brasil*, evidenciam esta afirmação de Ramos, uma vez que realizam uma denúncia não apenas sobre a morte de Benedito Ezequiel Pereira Filho como um evento isolado, mas sim como inserido em uma estrutura racializada, a qual marginaliza, oprime e mata indivíduos negros.

Esta carta de Reginaldo Bispo relaciona-se diretamente com a pauta de busca por justiça e reparação aos mortos pela polícia empreendida por movimentos negros e por movimentos de mães e familiares de vítimas da violência de Estado, tendo em vista que igualmente demonstra a luta do Movimento Negro Unificado (MNU) contra a violência policial, ‘pelo direito à vida com dignidade e contra o racismo’.

Para debruçar-se ao tema infância e violência é necessário antes compreender a qual infância estamos nos referindo e com qual espectro de violência estamos operando. Pelos motivos expressos a seguir este trabalho destaca o grupo criança + adolescente. Em primeiro lugar, pois a literatura acadêmica no tocante à temática violência e infância enfoca o conjunto criança +

---

5 Consoante dados do boletim *Pele Alvo: Mortes que Revelam um Padrão*, realizado pela Rede de Observatórios da Segurança, 87,8% das pessoas mortas por policiais em nove estados da federação – Amazonas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro e São Paulo – em 2023 eram negras.



adolescente. Em seguida, o documento do MNU/ Distrito Federal - o qual consta no Arquivo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa – versa sobre a CPI da criança e do adolescente instalada na Câmara dos Deputados em 1991.

Destarte, para fins de elaboração deste artigo, o recorte corresponde a crianças de zero a doze anos de idade incompletos e adolescentes de doze a dezoito anos de idade – classificação exposta no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA – Lei 8.069/ 1990) – negros e residentes em favelas e periferias brasileiras, com seus direitos básicos e mínimos descritos no estatuto supracitado. O ECA (2023) explicita que é dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público garantir estes direitos, os quais são violados por uma série de violências sofridas por estes sujeitos.

As violências às quais essas crianças e adolescentes estão submetidos correspondem à ausência de garantias de acesso à saúde e educação de

qualidade; saneamento básico em seus locais de moradia; e equipamentos de lazer e cultura adequados e em bom estado de conservação. Dentre as violências sofridas por crianças e adolescentes há as ocorridas no seio familiar, sobretudo estupro<sup>6</sup>, socos e tapas de familiares e pessoas próximas. E a mais extrema das violências: a violência letal à qual as crianças e adolescentes estão sujeitados em seu cotidiano. Violência letal proveniente especificamente das guerras empreendidas entre forças policiais, tráfico de drogas e armas e milícias, as quais expõem moradores de territórios vulnerabilizados pelo Estado, o qual em seu modelo de segurança pública permite que crianças, adolescentes e seus familiares mantenham uma rotina de medo, ao invés de assegurar a proteção destes cidadãos.

O documento do MNU/DF acerca da CPI da criança e do adolescente diz respeito à violência letal. Neste, destaca-se a invisibilidade da categoria cor no debate da CPI, por parte dos depoentes, dos dados demonstrados ao longo da CPI, dos deputados federais, apesar da insistência da deputada federal Benedita da Silva<sup>7</sup> de reivindicar a importância de se explicitar a cor das referidas crianças e adolescentes que sofrem extermínio, ao que os deputados reagiram alegando tratar-se de um tema polêmico e apesar dos diversos tipos de documentos apresentados ao longo da CPI, como fotos e vídeos, ser de crianças e adolescentes negros mortos. O documento do MNU sublinha, igualmente, a impunidade nos assassinatos de crianças e jovens negros e a incredulidade da organização de que algo seja resolvido a partir desta CPI.

Pesquisas<sup>8</sup> indicam que desde a década de 1980 a violência letal recrudescceu avassalado-

6 De acordo com estudo da Unicef e do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, estupros contra crianças e adolescentes cresceram 35% entre 2021 e 2023. Maior alta apresenta-se na faixa etária até 4 anos, com recrudescimento de 43% no número de estupros no período supracitado. A pesquisa aponta que a maior parte dos estupros, 65% ocorrem nas residências das vítimas.

7 Deputada federal requerente da instalação da Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para investigar o extermínio de crianças e adolescentes, em 1991.

8 Ver Willadino, 2017; Instituto Igarapé, 2017.

ramente no Brasil. Ao que se relaciona especificamente a homicídios de crianças e adolescentes os números são alarmantes: segundo dados do relatório *Homicídios de Crianças e Adolescentes no Brasil* de 2017 do Instituto Igarapé, tratando-se de homicídios de crianças e adolescentes, estes aumentaram 476,4% em números absolutos entre 1980 e 2014. Quando o relatório destaca a categoria raça, foram mortas 195,3% a mais crianças e adolescentes negros do que brancos no período analisado.

Os dados presentes no *Panorama da Violência Letal e Sexual contra Crianças e Adolescentes no Brasil*, elaborado pela Unicef e pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública, apontam que entre 2016 e 2020, 34.918 crianças e adolescentes foram vítimas de mortes violentas intencionais<sup>9</sup>. O destaque em relação a gênero e raça explicita que 91% das vítimas são do gênero masculino; e 75% dos mortos são negros. O relatório referente ao período 2021- 2023 assinala ter havido 15.101 mortes do mesmo tipo que as supracitadas, dentre as quais 16% ocorreram em decorrência de ações de forças policiais.

As dúvidas que permanecem, após a verificação destes dados, são: como prevenir a violência contra crianças? É possível haver prevenção eficaz? Esta prevenção depende exclusivamente do Estado ou é de responsabilidade da família, comunidade, poder público e sociedade em geral, como exprime o ECA? Há agentes mais ou menos responsáveis por esta prevenção, dentre os supracitados, ou todos têm o mesmo grau de incumbência? E, em última instância, é prioridade do Estado, família, comunidade e sociedade em geral o combate à violência letal contra crianças e adolescentes negros de favelas e periferias brasileiras?

---

9 Mortes violentas intencionais correspondem àquelas classificadas como homicídio doloso, feminicídio, latrocínio, lesão corporal seguida de morte, e mortes decorrentes de intervenção policial (em serviço e fora dele).

## REFERÊNCIAS

DOMINGUES, P. Ações afirmativas para negros no Brasil: o início de uma reparação histórica. *Revista Brasileira de Educação*, Rio de Janeiro, n. 29, p. 164- 177, Mai./Jun./Jul./Ago. 2005. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbedu/a/g9K3wSLyhKn88LXn3GgIDvc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 07 nov. 2024.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Disponível em: [https://cedecarj.org.br/wp-content/uploads/2023/05/ECA2023\\_VersaoSite.pdf](https://cedecarj.org.br/wp-content/uploads/2023/05/ECA2023_VersaoSite.pdf). Acesso em: 15 nov. 2024.

RAMOS, P. C. Violência policial e redemocratização, segundo o protesto negro em sua reorganização no Brasil (1978-1988). *Revista Sociedade e Estado*, v. 39, n. 2, p. 1-28, 2024. DOI: 10.1590/s0102-6992-20243902e47953. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/se/a/rHHrphkqZVjXBvvnYHvR5xc/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 13 nov. 2024.

RAMOS, S. *et al.* *Pele alvo*: mortes que revelam um padrão. Rio de Janeiro: CESeC, 2024. 36 p. Disponível em: [https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/11/RELATORIO\\_REDE-DE-OBS\\_PELE-ALVO-4\\_web-2.pdf](https://observatorioseguranca.com.br/wordpress/wp-content/uploads/2024/11/RELATORIO_REDE-DE-OBS_PELE-ALVO-4_web-2.pdf). Acesso em: 06 nov. 2024.

REPARAÇÃO é premissa para a cidadania, dizem ministérios. *Agência Gov*, Brasília, 24 abr. 2024. Disponível em: <https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202404/reparacao-e-premissa-para-a-cidadania>. Acesso em: 13 nov. 2024.

UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, São Paulo, outubro de 2021. Disponível em: <https://www.unicef.org/brazil/media/16421/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil.pdf>. Acesso em: 20 nov. 2024.

UNICEF, FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. *Panorama da violência letal e sexual contra crianças e adolescentes no Brasil*, São Paulo, agosto de 2024. Disponível em: [https://www.unicef.org/brazil/media/30071/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil-v04%20\(003\).pdf.pdf](https://www.unicef.org/brazil/media/30071/file/panorama-violencia-letal-sexual-contra-criancas-adolescentes-no-brasil-v04%20(003).pdf.pdf). Acesso em: 07 nov. 2024.

WASELFSZ, J.J. *Homicídios de Crianças e Adolescentes no Brasil*. Rio de Janeiro, 2017. 24 p. Disponível em: [https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2017/12/2017-12-04-Homicide-Dispatch\\_4\\_PT.pdf](https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2017/12/2017-12-04-Homicide-Dispatch_4_PT.pdf). Acesso em: 18 nov. 2024.



Crédito da imagem: Fundo Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa, AEL-Unicamp / Afro Cebrap.

# ENTREVISTA DE MARGARIDA BARBOSA À MARINA REBELO

*Marina Rebelo*

Cientista Política especialista em Gestão Cultural e funcionária do Arquivo Edgard Leuenroth/AEL

12/12/2024

Estúdio de podcast do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp

Margarida Barbosa (1953) é enfermeira da Unicamp desde 1979, Nesta universidade já passou pela assistência e docência, e como militante do movimento sindical e do movimento negro auxiliou nos debates que deram origem ao Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp em 1991.

A primeira enfermeira negra da Unicamp, foi introduzida à luta política por Reginaldo Bispo (1954), seu marido, a partir da mobilização sindical. Iniciaram a atuação no movimento negro junto ao Movimento Negro Unificado (MNU) e atualmente compõem a Organização de Libertação do Povo Negro (OLPN). Juntos, Bispo e Margarida, constituíram um acervo que retrata não só a vida dos dois, mas parte importante da trajetória do movimento negro em Campinas e da luta dos trabalhadores da Unicamp.

Margarida e Bispo são um casal emblemático para a militância da Unicamp. Reginaldo é um militante demitido da Unicamp durante a ditadura, em função da luta sindical e sempre muito associado à luta antirracista na cidade. Margarida, de fala doce e incisiva, é uma referência na área da saúde pela organização em 1980 da primeira comissão sindical setorial na Unicamp e por seu estudo pioneiro sobre Anemia Falciforme. O Fundo “Reginaldo Bispo e Margarida Barbosa” retrata suas concepções políticas e trajetórias de luta, mas para esta Universidade revela mais:

revela a resistência contra o arbitrio, a origem do nosso sindicato, a estreita relação dele com a luta antirracista e uma incansável luta em defesa de um ensino e sistema de saúde públicos. E é a partir desta luta em defesa do serviço público de qualidade, do acesso da população negra ao que há de mais avançado e eficiente, que lhe convido a ler essa entrevista e refletir sobre a pauta da reparação histórica.

\*\*\*

**Marina Rebelo:** Acho que o importante é começar com você falando um pouco de si. Margarida, de onde surgiu essa potência?

**Margarida Barbosa:** Então, na realidade, eu nem acreditava nessa potência.

Tudo foi acontecendo de forma muito espontânea, né? Eu sou enfermeira, sou formada pela PUC Campinas, sou da terceira turma da PUC. E, em 79, prestei um concurso, segundo concurso, passei e vim trabalhar no HC [Hospital das Clínicas]. Assim, muito na minha, sem conhecimento político, sem nada.

Eu entrei em janeiro, quando foi mais ou menos meados do ano teve uma greve. Me disseram que eu não podia participar da greve, porque eu era muito nova na universidade. Tá bom, não

sabia nem o que que era, fiquei lá trabalhando e algumas pessoas indo pra greve.

Em 1980, eu conheci o Bispo, que era do MNU, e, então, eu comecei a adquirir algum conhecimento político e da importância da organização dos trabalhadores, da importância do sindicato, que na época não era do sindicato, era uma associação que era ASSUC [Associação dos Servidores da Unicamp]. De lá pra cá, eu fui só me envolvendo com essa luta, até hoje. Embora, atualmente, eu não faça parte da diretoria do STU [Sindicato dos Trabalhadores da Unicamp], mas eu acho que o compromisso da gente não morre. Ele continua aí e é isso. E, pra mim, foi um momento de crescimento muito grande, crescimento enquanto pessoa, crescimento enquanto profissional, de saber da importância da organização que a gente tem que ter pra nossa luta. No HC, isso foi fundamental, até que chegou esse monstro que tá aí, que é o resultado do nosso movimento.

**MR:** Dentro do movimento dos trabalhadores da Unicamp, existe uma identificação muito grande da sua trajetória com o sindicalismo e o movimento negro. Como foi pra você esse processo?

**MB:** Então, essa coisa, acho que ela se dá em conjunto, a luta política mais o movimento negro. Quando eu entrei pra universidade, eu era a única enfermeira negra dentro do HC, exceto o professor da FCM [Faculdade de Ciências Médicas], que era diretor da Faculdade de Enfermagem, que estava sendo criada naquela época. Então, éramos os dois, eu e ele. E, assim, eu também não tinha muito conhecimento dessa coisa, da questão racial, da questão do preconceito, da questão da discriminação e tal. Eu acho que algumas coisas aconteceram que eu não percebi, não percebia.

Quando eu comecei, com o contato com o Bispo, eu comecei a discutir isso, e aí a gente fica mais madura e começa a perceber mais as coisas que estão ao seu redor. E, nesse momento também da luta, eu conheci o Márcio Roberto Carmo, então já não era mais só o Bispo, era o Márcio

também, e aí a luta foi crescendo.

Aí veio a Adelina, aí vieram outras pessoas pra esse movimento, e que no HC cresceu muito. E, lógico, a gente também incomodava muito, né? A gente incomodava os reitores, vários reitores passaram.

A gente teve um contato muito bom com o professor Orlandi, daqui do IFCH, tanto é que a gente conseguiu, nesse período todo que estava se discutindo a Constituinte, fazer um seminário com essa discussão com relação à questão racial, porque a gente sabe que a questão racial é uma coisa que existe. Hoje não está tão velada, a gente tem muita clareza disso, mas naquela época era muito difícil, né?

Hoje é diferente, mas a maioria dos trabalhadores aqui da universidade eram negros, negros ocupando quase nenhum cargo, por isso que as pessoas achavam, ‘nossa, eu vou ser enfermeira?’ Naquela época só tinha atendente [negra] no HC, e aí eu chego. Então, assim, isso foi deixando a gente muito poderosa com relação à necessidade de discutir essa questão racial.

E até hoje a gente vive situações em que a gente tem que falar: ‘mas por que é isso? Você está me discriminando’. Mas só que hoje a gente cobra. Antigamente a gente não tinha muito essa consciência de ficar cobrando as pessoas, achava que as pessoas iam perceber por si só. E não percebem.

**MR:** Como você entrou no movimento negro?

**MB:** Quando termina essa greve [de 1979], que a gente tem mais contato com o Reginaldo e ele começa a discutir com a gente da importância de se organizar enquanto negro, que a coisa começa a crescer, entendeu? Que a gente começa a ter consciência da necessidade da organização dos negros dentro da universidade.

... E a universidade muito carente, hoje a gente tem uma universidade rica, mas não era bem assim. Em 1979, quando eu entrei, o HC era lá no prédio da Santa Casa. Lá era um hospital pequeno, e aquilo foi crescendo, e aquilo foi crescendo, e aquele prédio carente. E a gente

discutindo a necessidade, aquele povo negro lá trabalhando, e tinha que mudar.

Essa mudança começou a acontecer, até internamente, aqui dentro da universidade, mas também lá na FCM e no HC. Na greve de 80, a gente já começou a movimentar os funcionários. Então, a gente já não era mais tão alienada, tão inocente assim. A gente já começou a organizar os funcionários, mostrando para eles a carência que a gente tinha de trabalho. E aí a gente traz as pessoas para discutir a questão racial, mas também começa a discutir a importância da organização dos trabalhadores. São coisas que foram aglutinadas, se deu no mesmo momento.

Na primeira greve que a gente participou, em 1980, a gente teve que enfrentar o diretor da faculdade dizendo para ele o seguinte “nós avisamos que a gente ia entrar em greve, você não fez nada. Então, agora porque começa a reclamar? Falta isso, faltava não sei o quê. Vocês foram avisados. Se virem.”. Nossa, imagina uma negra falando isso para um docente, para um diretor de faculdade, era o fim do mundo, sabe? Era o fim do mundo.

E essa mobilização, inclusive, incomodou a diretoria da ASSUC. Teve até um racha quando a gente propôs que a gente queria formar uma comissão sindical no HC. Mas realmente as dificuldades que a gente tinha, a distância que a gente tinha, nos obrigou a fazer isso. Nisso tudo, organizamos um núcleo de movimento negro dentro do HC e também uma comissão sindical dos trabalhadores lá.

E na comissão e no movimento negro discutindo as duas coisas: por que que a gente está aqui? Porque, enquanto negros, temos essa situação diferenciada de qualidade de vida e de salário e tudo mais, né?

**MR:** Como foi o processo de organização aqui na cidade do MNU?

**MB:** Acho que, na realidade, o movimento negro começa dentro da organização sindical. E aí a gente percebe que, além de organizar os trabalhadores, também precisávamos organizar os

trabalhadores e as demais pessoas que estavam fora. Pessoa que mora na favela, que mora na comunidade. Empoderar essas pessoas, se organizar para poder estar reivindicando melhoria da qualidade de vida. E aí começamos a discutir com vários movimentos.

Tinha o movimento na Costa e Silva, a gente discutia junto. Tinha o movimento de vários bairros que a gente conversava. Tinha alguns que a gente tinha divergência, sabe? Mas o importante era o reconhecimento da importância da organização do povo negro, no sentido de melhoria de qualidade de vida, em todos os sentidos. No sentido econômico, no sentido de saúde, no sentido de formação educacional, sabe? Do acesso às escolas e às boas escolas. Até chegar hoje que a gente tem a política de cota.

A política de cota, que antes era para negro, hoje é para todo mundo, sabe? Então você tem, lógico, de uma forma diferenciada, mas você tem uma organização para resolver o problema das pessoas carentes. Seja a nível de Enem, seja a nível de qualquer outra coisa. Mas o que levou à criação disso tudo foi a política de cota para negro.

Aí começaram a discutir outras coisas. E é de uma satisfação muito grande, sabe? Esses dias eu encontrei o primeiro aluno negro da política de cota que fez medicina. Ele criou alguns grupos, inclusive, de negros, de alunos negros dentro da Faculdade de Ciências Médicas e que eu não conseguia acompanhar isso, sabe? Assim, foi uma falha nossa, mas a gente não deu conta de acompanhar isso.

E esse ano ele se formou. Olha que coisa gostosa, né? Um dos primeiros alunos negros dentro da universidade e que contribuiu para isso. Hoje, a maioria dos cotistas da medicina tem essa clareza. Sabe?

É um orgulho danado... A gente nem acredita que a gente tinha essa capacidade dessa organização. Mas eu acho que o importante de tudo isso foi perceber que as pessoas tinham que ter acesso a todas as melhorias que o branco tinha. Seja em qualquer nível, seja na escola, seja na moradia, seja em qualquer situação. Sabe?

Hoje a gente tem vários movimentos aí discutindo. Estamos discutindo reparação, nós saímos do MNU e estamos na OLPN [Organização de Libertação do Povo Negro] discutindo reparação, que é uma outra discussão difícil. Porque tem vários entendimentos dessa luta, mas eu acho que isso não para.

**MR:** A reparação é uma discussão muito importante para a população negra, mas ela é também muito importante para o serviço público. Então, como que foi, começando a partir da década de 80 até agora, a discussão de reparação?

**MB:** E A OLPN vem do racha do MNU (2014). Entendemos que, nesse momento, existia não só a gente cobrar só as pessoas negras, no sentido de se organizar e de ir à luta e tal, mas o Estado tem uma dívida para com a gente. E essa dívida tem que ser reparada. Às vezes, quando falamos isso, as pessoas pensam que queremos dinheiro. Não, a gente quer dinheiro, mas sabe o sentido de ter escola de qualidade, ter serviço de qualidade, que as pessoas tenham acesso. É isso que a gente quer, entendeu? Isso que a gente almeja com essa política de reparação. Mas é assim, é uma proposta que ainda está engatinhando.

Também sabemos que precisa que o governo estenda a mão para isso, no sentido econômico mesmo. Então, não é dar dinheiro para nenhum de nós, mas dar serviço de qualidade. É uma faculdade de qualidade, um serviço de saúde com qualidade.

Então, quando a gente briga pelo SUS de qualidade, é isso que a gente quer. Porque quem usa o SUS? A maioria são negros que estão na favela, que não têm acesso a pagar um convênio de R\$1.500. E as pessoas também não acreditam muito no serviço de qualidade. Daí eu vou te falar pelo que a gente tem hoje no HC.

O HC é um serviço de ponta hoje, com todos, sabe? Em termos de pesquisa, em termos de assistência. Mas assim, a população pobre não acredita muito nisso. E realmente, é difícil entrar? É. Mas o serviço que essa área presta, não existe nada... pode existir igual, mas acho que não existe.

Lógico, se atendessemos uma população menor, talvez pudesse ser um pouco melhor em termos de atendimento, né? Ser mais rápido e tal. Mas em termos de qualidade de assistência, eles não pesam preço de nada. Precisa fazer. Precisa fazer! E isso, eu acho que está lá, lá atrás. Quando a gente brigava com o professor Lonardi, que era diretor da FCM, a gente brigava com os docentes, que a gente queria um hospital de qualidade, uma assistência de qualidade. Hoje não se fala tanto isso. Acho que temos que voltar lá naquele início, de voltar a se organizar de novo, para garantir isso.

Mas, assim, eu me sinto muito, muito, muito realizada. Acho que consegui passar essa questão da negritude para os trabalhadores, que ela tem um peso. Não adianta você só querer falar que você vai fazer o que vai fazer, porque a sua cor pesa. A sua cor pesa em qualquer lugar, infelizmente. E a luta, não tem que ter limite, sabe? Eu posso, como todo mundo. Foi isso que eu aprendi, eu posso.

É isso que eu passei para o meu filho. Ele pode. E ele está vivendo isso agora. Ele é negro e ele sabe disso, que as coisas são mais difíceis para ele, mesmo ele sendo um bom funcionário. E essa ainda é a nossa realidade. A gente que tem essa clareza e vive isso, agora você imagina as pessoas que estão aí nas periferias, que a polícia chega, mata, atira, e fica por isso mesmo.

Por isso que tem que ter a política de reparação. Não pode ser tão diferente assim, sabe? O Estado tem que assumir isso, e não é dando dinheiro para nenhum de nós, é dando qualidade das pessoas crescerem, dando escola boa, condições de trabalho, é isso.

**MR:** A Reparação é para que o futuro não reviva as dificuldades que a gente já viveu. Como tem sido essa luta?

**MB:** Olha, eu acho que essa política de cotas foi uma das maiores coisas que aconteceram. Quando eu entrei, não tinha médico, não tinha aluno negro fazendo medicina, e hoje tem muitos.

Essa semana, no último plantão que eu trabalhei, eu conversei com uma menina negra que

está no terceiro ano de medicina. Então, eles passam pelo CAISM [Centro de Atenção Integral à Saúde da Mulher] nessa fase. E ela colocando as dificuldades que enfrenta.

E enfrenta, inclusive, como negra, porque ela fala assim: “a gente tem que ficar lá a noite inteira fazendo coisa, enquanto outros estão dormindo, sabe?” E eles são bem claros: porque eles entraram por cota, então eles sabem que eles são negros.

Então, eles começam a saber que são diferentes, que têm que se organizar, que a gente tem que matar dois leões por dia, não um só, né?

Hoje, as pessoas que sofrem isso, tem mais clareza, um pouco, do que há uns anos atrás.

**MR:** Passamos juntas dois anos na diretoria do STU. E a memória que eu tenho é de uma pessoa que sabe muito bem onde a divergência tem que dar espaço para os valores. E eu identifico isso na sua trajetória, na trajetória do Bispo, no acervo, nas histórias que eu ouço e não me canso de ouvir.

**MB:** Assim, eu saí do sindicato exatamente por isso.

As pessoas estavam muito descompromissadas disso, né? Falei ‘não, não quero isso, isso não é para mim’. Eu realmente espero voltar a organizar o pessoal do CAISM.

Talvez eu volte e encerre a minha carreira no sindicato, mas não sei, acho que não é tão importante. Eu acho que o mais importante mesmo é a gente pôr na cabeça das pessoas o quanto é importante estar organizado, seja com relação à negritude, seja com relação à questão dos trabalhadores.

E o mais importante para mim, realmente, eu sou muito sincera, esse reconhecimento não partiu de nenhum diretor desta universidade. Acho isso fantástico na minha vida, sabe? É a base reconhecendo o meu trabalho.

Então, nossa, não tem preço. Não tem, não tem, não tem. Eu esqueço tudo que aconteceu e fico com esse final. E eu cumpri, acho que eu cumpri meu papel.

Eu tenho mais, hein?

E deixamos assim, desde esse legado que você está falando, pessoas que são combativas, que são corajosas, que precisam ser briguentas na hora que precisam ser briguentas, mas que na hora que precisa contar com ela para qualquer coisa, elas estão ali. Eu acho que é assim que é a universidade.

**MR:** E ninguém vai deixar de estudar a história dos trabalhadores negros dessa universidade por falta de acesso, por falta de material. Obrigada por isso.

**MB:** Eu que agradeço por tudo isso que vocês estão fazendo, nessa divulgação, nesse trabalho. Eu sou muito grata, muito. Obrigada.

CAISM e da UNICAMP, de novos funcionários.  
4 - Quanto as faltas. É evidente que o excesso de faltas prejudica o desenvolvimento do trabalho. Assim, buscaremos soluções internas no CAISM: melhorando as condições de trabalho, através do aperfeiçoamento profissional e através de um melhor relacionamento humano. Externamente, vamos buscar junto a administração da Universidade medidas que solucionam esta problemática.

5 - Quanto a forma de encaminhamento destas questões: Vamos garantir um espaço que permita a discussão e organização de forma ampla de todos os funcionários, de modo a garantir que a representação de todas as categorias e horários sejam contemplados nesta organização.

Nossa proposta para os dois anos de mandato, é fazer uma administração aberta e democrática, transparente nas atitudes e decisões.

" Num novo tempo,  
Apesar dos perigos  
Estamos na luta,  
Estamos na praça  
Fazendo pirraça...  
Pra sobreviver,  
Pra sobreviver..."

(Ivan Lins)

MARGARIDA BARBOSA

OBS: - Nos desculpem pelos erros da edição anterior, deste BOLETIM, devido a falta de revisão.

# CONSELHO DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA **COMUNIDADE NEGRA**

## DISCRIMINAÇÃO NO TRABALHO



LOCAL: \_\_\_\_\_

DATA: \_\_\_\_\_

